

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 26/09/2005.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30.

Publicitada através do Edital n.º 383/2005

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de Setembro de 2005.
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira.
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. 7.ª Alteração às GOP e 8.ª Alteração ao Orçamento de 2005 (Ratificação).
 - 2. 8.ª Alteração às GOP e 9.ª Alteração ao Orçamento para 2005.
 - 3. Criação de Espaço Público de Acesso à Internet na Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge – Termo de Aceitação.
 - 4. QCA III – Eixo Prioritário do P.O Centro – Reprogramação Física e Financeira do Projecto:
 - a) Drenagem de Águas Pluviais e Remodelação da Rede de Água nas Ruas da Fonte da Preguiça, D. Pedro e Av.ª Nova – Freguesia de S. Martinho do Bispo;
 - b) Reservatório do Rebolim e Ampliação ou Remodelação dos Existentes – Construção Civil;
 - c) Conduta Adutora à Zona Inferior Norte;
 - d) Rede de Esgotos Domésticos e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Cernache – Fase III;
 - e) Redes de Esgotos Domésticos e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Cernache – 4.ª Fase;
- IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
 - 1. Parque Empresarial de Eiras – Autorização Administrativa – Prorrogação de Prazo.
 - 2. Banco Espírito Santo, S.A – Incêndios Verão 2005 – Protocolo.
- V- APOIO ÀS FREGUESIAS**
 - 1. Junta de Freguesia de Taveiro – Obras de Adaptação das Instalações dos Bombeiros Voluntários de Coimbra em Taveiro – Apoio.
 - 2. Protocolos de Acordo – Delegação de Competências – Alteração:
 - a) Junta de Freguesia do Ameal;
 - b) Junta de Freguesia de Assafarge;
 - c) Junta de Freguesia de Ceira;
 - d) Junta de Freguesia de Santa Cruz.
- VI- CENTRO HISTÓRICO**

1. Limpeza, Conservação e Valorização dos Monumentos a Joaquim António de Aguiar e aos Combatentes da Grande Guerra.
 2. Processos para Conhecimento:
 - a) Recuperação do Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 48 a 52 – Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio;
 - b) Construção do teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo – Cancelamento da Garantia Bancária.;
 - c) Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona do Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes – Conta Final;
 - d) Oficina do Idoso – Edifício Municipal na Rua João Cabreira, 18 – Comissão de Vistoria.
 - e) Recuperação do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, n.º 31 a 33 – Plano Definitivo de Trabalhos.
- VII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
1. Predicentro – Predial do Centro, Lda – Loteamento na Quinta da Mãozinha – Regt.º 27/2005/57447.
 2. Ilabeli – Empreendimentos Imobiliários, Lda – Loteamento na Rua Afrâneo Peixoto – Regt.º 27/2005/57042.
 3. Sociedade de Construções Custódio Antunes, Lda – Loteamento na Rua do Arnado – Regt.º 27/2005/503319.
- VIII - PLANEAMENTO**
1. Predimendes – Construções, Lda - Ladeira da Santiva/Santo António dos Olivais – Planta Cadastral.
- IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Fernando Manuel Craveiro Alves – Moradia em Brasfemes – Informação Prévia – Regt.º 41624/2005.
 2. Climacer – Climatização do Centro, Lda - Loteamento em Tanchado – Trouxemil – Regt.º 502589/2005.
 3. Valter Manuel Silva Gama – Loteamento em Tanchado – Trouxemil – Regt.º 502568/2005.
 4. Emídio Rodrigues dos Santos – Loteamento em Lordemão – Regt.º 500093/2004.
 5. Fábrica da Igreja Paroquial de Lamarosa – Isenção do Pagamento de Taxas – Regt.º 12615/2005.
 6. Estabelecimento de Ensino Menino Jesus, Lda – Loteamento em Quinta do Vale Meão – Regt.º 44356/2005.
 7. Serra & Nina – Loteamento/Emparcelamento em Alto de S. João – Regt.º 16499/2005.
 8. Jorge Luís Quaresma Marques de Almeida – Loteamento em Casa Branca – Alterações – Regt.º 47756/2005.
 9. Resposta Exposição/Reclamação dos proprietários e residentes da Urbanização Casal das Nogueiras, Abaixo assinado.
 10. Valdemar dos Santos Simões – Loteamento/Emparcelamento em Cruz dos Morouços/Santa Clara – Regt.º 500812/2005.
 11. Construções Eufrázio & Inácio, Lda – Loteamento em Moita Santa – Cernache – Regt.º 49934/2005.
 12. Eduardo Filipe & Filhos, Lda – Projecto de Arquitectura em Cavaleiro – Regt.º 57430/2005.
 13. Joaquim Marques da Velha – Licença para Acabamentos em Moinho do Calhau – Ribeira de Frades – Regt.º 44327/2005.
 14. Mercado Abastecedor de Coimbra, S.A – Aditamento/Alteração ao Estudo de Conjunto – Regt.º 51010/2005.
 15. Joaquim Augusto Lourenço Fernandes – Obras de Urbanização em Jantesta – Palheira / Assafarge – Recepção Provisória Parcial - Regt.º 35340/2005.
 16. Reis & Figueiredo – Urbanização Casal da Eira – Calhabé – Recepção dos Trabalhos/Garantia Bancária – Regt.º 2607/2005.
 17. Cláudio André Batista Quatorze – Obras de Urbanização em Sandia – Brasfemes – Recepção Provisória – Regt.º 27/2004/72704.
 18. Torricentro – Sociedade de Construções do Centro, Lda – Loteamento na Lomba do Chão do Bispo – Santo António dos Olivais – Recepção Provisória - Regt.º 68742/2004.
 19. Armindo da Cunha Costa – Obras de Urbanização em Cavadas – Palheira/Assafarge – Recepção Provisória – Regt.º 21924/2005.
 20. Construções Lôgo de Deus, Lda e Outros – Loteamento em Vale do Rosal/Santa Clara – Regt.º 51922/2005.

21. Urbalina Gomes Semedo – Loteamento em Barroca da Oitava – Eiras – Regt.º 46181/2004.
 22. Maria Manuela Gomes da Costa Ramos de Carvalho – Loteamento em Adémia – Trouxemil – Regt.º 502252/2004.
 23. Artur Paiva Rodrigues – Loteamento em Largo das Almas, 2 – Trouxemil – Regt.º 500213/2005.
 24. Construções J. Paiva, Lda – Loteamento em Pinhal de Marrocos – Santo António dos Olivais – Recepção Provisória – Regt.º 27/2005/30213.
 25. Lurdes & Santos, Lda – Projecto de Segurança Contra Incêndios – Estrada de Eiras – Vistoria/Autorização de Utilização – Regt.º 01/2005/52763.
 26. Fundo de Investimento Imobiliário Eurofundo – Loteamento na Quinta da Portela – Recepção Provisória – Regt.º 27/2005/16750.
 27. José Manuel Bento Banaco – Loteamento em Estrada da Ponte – Casa Meada – Regt.º 502571/2004.
 28. Aplicação Urbana VI.
- X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Circular Externa – Acessibilidades Complementares – Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares – Concurso Público.
 2. Beneficiação e Conservação do Jardim de Infância de S. Silvestre – Concurso Limitado.
 3. Construção de Jazigos e Ossários no Talhão 13 do Cemitério da Conchada – Trabalhos a Mais.
 4. Construção do Jardim de Infância de Montes Claros - Adjudicação.
 5. Construção do Jardim de Infância de Vale das Flores – Adjudicação.
 6. Construção de Sistemas de Semaforização de Passadeiras – Adjudicação.
 7. Beneficiação do Complexo Desportivo do Vigor – Adjudicação.
 8. Remodelação da Rede de IP nas Ruas Luís de Camões, Teixeira Pascoais, Gil Vicente, Fernando Pessoa, Amélia Janny e Eugénio de Castro – Adjudicação.
 9. Centro de Solidariedade Social da Adémia – Recepção Provisória.
 10. Construção de Passeios na Rua Coelho da Rocha – Revisão de Preços.
 11. Concepção, Construção de pórticos de Sinalização na Casa do Sal – Recepção Provisória.
 12. Construção de Muro de Suporte na Rua da Fonte Velha – Trouxemil – Recepção Provisória.
 13. Remodelação da Escola do 1.º CEB de Cernache – Lameira – Recepção Provisória.
 14. Piscina Coberta de 25m de S. Martinho/Santa Clara – (Acabamentos e Arranjos Exteriores) – Recepção Provisória.
 15. Reconstrução do Muro de Suporte na Alameda da Conchada – Recepção Provisória.
 16. Remodelação do Sistema de Semaforização do Alto de S. João – Adjudicação.
 17. Rede de Iluminação pública dos Nós do Ameal e Arzila na EN341.
 18. Junta de Freguesia do Ameal – Sinalização.
- XI- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
1. Complexo Desportivo de Almalaguês – Projecto de Arquitectura – Bancadas.
 2. Complexo Desportivo de S. João do Campo – Projecto de Arquitectura.
- XII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Casa dos Pobres de Coimbra – Atribuição de Subsídio.
 2. Candidatura ao PAII – Programa de Apoio Integrado a Idosos – Parceria:
 - a) Associação Nacional de Apoio ao Idoso;
 - b) Santa Casa da Misericórdia;
 - c) Celium – Instituição Particular de Solidariedade Social;
- XIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Dia Mundial do Coração.
 2. Programa de Expressão Físico-Motora.
 3. Centro Sócio-Cultural Polivalente “S. Martinho do Bispo” – Isenção de Taxas.
 4. Associação Distrital de Judo de Coimbra – Presença de Ambulância da CBS - Isenção de Taxas.
 5. Associação Judo de Coimbra – Utilização Pavilhão Multidesportos – Isenção de Taxas.
 6. Complexo de Piscinas Rui Abreu – Apoio a Entidades Menos Favorecidas.
 7. Clube Náutico Académico - Torneio do Beach-Pólo – Apoio.
 8. Associação de Kendo de Coimbra – Campeonato Nacional – Apoio.
 9. Contratos-Programa de Formação Desportiva e de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e:
 - a) Associação Académica de Coimbra;
 - b) Associação Académica de Coimbra/OAF;
 - c) Associação Cristã da Mocidade;

- d) Associação Desportiva e Cultural da Adémia;
- e) Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês;
- f) Associação desportiva e Cultural de Vila Verde;
- g) Associação Recreativa Casaense;
- h) Casa do Povo de Ceira;
- i) Centro Cultura e Desporto do Judo Clube de Coimbra;
- j) Centro Cultural e Desportivo de S. Frutuoso;
- k) Centro Hípico de Coimbra;
- l) Centro Norton de Matos;
- m) Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes;
- n) Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres;
- o) Centro Social de S. João;
- p) Clube Bilhar de Coimbra;
- q) Clube de Ténis de Coimbra;
- r) Clube de veteranos de Atletismo de Coimbra;
- s) Clube Fluvial de Coimbra;
- t) Clube de Futebol Santa Clara;
- u) Clube de Futebol União de Coimbra;
- v) Clube Náutico Académico;
- w) Clube Real da Conchada;
- x) Colégio da Imaculada Conceição;
- y) Esperança Atlético Clube;
- z) Grupo Cultural e Desportivo de S. Martinho de Árvore;
- aa) Grupo Desportivo e Recreativo de Carvalhais de Baixo;
- bb) Grupo recreativo o Vigor da Mocidade;
- cc) Juventude Desportiva de Vilela;
- dd) Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila;
- ee) Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra (AEESAC);
- ff) Olivais Futebol Clube;
- gg) S.Silvestre Ténis Clube;
- hh) Sport Clube Conimbricense;
- ii) Sporting Clube Ribeirense;
- jj) Ténis Clube do Choupal;
- kk) União Clube Eirense;
- ll) União Desportiva de Cernache.

XIV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1. Processos de Desmatção e Intervenção.

XV - HABITAÇÃO

1. Edifício de Habitação de Promoção Municipal na Rua da Alegria, 35-39 – Concurso Público.
2. Arranjos Exteriores do bairro António Sérgio – Estudo Prévio.
3. Recuperação de um Edifício Rua da Restauração n.º 22 – Cimo de Fala.
4. Programa RECRIA :
 - a) Maria João Afonso Fernandes Alegre Martha – Rua Feitoria dos Linhos, n.ºs 17-18-19-20 – Santa Clara – Rectificação;
 - b) Miguel Nuno da Silva Barbosa – Rua do Brasil, n.º 219.
5. Associação dos Moradores do Bairro da Rosa – Equipa de Futsal – Subsídio.
6. Realojamento do Agregado Familiar:
 - a) Bela Sofia Martins Rodrigues – Rua Assoc. Escolar 1.º Setembro – S. Martinho do Bispo – Arrendamento/Subarrendamento;
 - b) Luís Manuel Rodrigues Duarte – Rua Eng.º Manuel Santos Rosa – Dianteiro – Arrendamento/Subarrendamento;
 - c) António dos Santos – Beco dos Esteireiros n.º 10 – Arrendamento/Subarrendamento;
 - d) Felismina Sanches Semedo – Rua Guerra Junqueiro n.º 25 – Arrendamento/Subarrendamento.
7. Vistoria no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.
8. Processos para Conhecimento.

XVI - CULTURA

1. Discos de Fado de Coimbra.
2. Arménio Rodrigues Nogueira – Doação da Coleção de Discos – Agradecimento.

3. Casa Municipal da Vida Associativa.
 4. Concurso Cantar Coimbra- Prorrogação de Prazo.
 5. Aquisição da Obra “Sé Velha de Coimbra”.
 6. Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra – Escola de Guitarra, Viola e Fado de Coimbra – Apoio.
 7. Apoio ao Associativismo Cultural 2005.
 8. Apoio ao Associativismo Cultural 2005 (2.ª Fase).
 9. Associação Distrital de Judo de Coimbra – Realização de Espectáculo.
 10. A Encerrado para Obras – Aquisição de Equipamento – Apoio.
 11. Centro Cultural de S. Martinho do Pinheiro – Apoio.
 12. Exposição “Arte Povera na Colecção da Fundação de Serralves” – Pavilhão Centro de Portugal.
 13. Mostra de Cinema de Animação/Anim(ARTE).
- XVII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Subsídio à Exploração.
- XVIII - ÁGUAS DE COIMBRA**
1. Plano de Actividades para o Ano 2005 – Parecer do Fiscal Único.
 2. Proposta de Revisão aos Documentos Orçamentais Previstos para 2005:
 - a) 1.ª Revisão Orçamental ao Plano Plurianual de Investimentos;
 - b) 1.ª Revisão à Demonstração Previsional de Resultados;
 - c) 1.ª Revisão ao Orçamento de Tesouraria.
- XIX - ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Vítimas de Incêndios – Espectáculo Musical de Solidariedade e Angariação de Fundos.
 2. Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra – Participação – Ano 2005.
 3. Fundação Portuguesa de Cardiologia – Delegação Centro/CMC/Fernando Manuel Lourenço Dias Crespo – Protocolo.
 4. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.
 5. Processos para Conhecimento (Departamento de Notariado e Património).

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
Regina Baptista dos Santos Correia de Oliveira
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
António Fernando Rodrigues Costa
Luís Malheiro Vilar
António Manuel Rochette Cordeiro
Vitor Manuel Carvalho dos Santos



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Goretí Sofia Ribeiro Lopes, Técnica Superior de 2.ª Classe e coadjuvado por João Vitor Amado Oliveira, Assistente Administrativo Principal.

O Sr. Vereador Rodrigues Costa disse que o Sr. Vereador Carvalho dos Santos lhe solicitou que justificasse a sua falta à reunião de hoje, por razões de ordem pessoal, tendo a respectiva falta sido considerada justificada, por unanimidade.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa.

1. Justificação de faltas.

Em consequência do aumento das minhas responsabilidades académicas no Estabelecimento de Ensino onde lecciono, a partir de Outubro a minha participação nas reuniões do Executivo que, eventualmente, venham a ser convocadas, implicará a necessidade de faltar às minhas obrigações académicas.

Assim e pela razões invocadas, solicito que sejam justificadas as minhas faltas nas reuniões que ainda venham a ser convocadas, uma vez que julgo não fazer sentido pedir a suspensão do mandato nesta fase do mesmo.

2. Monumento a Camões.

Face a notícias surgidas na Imprensa, julgo necessário prestar os seguintes esclarecimentos.

A iniciativa da Câmara Municipal presidida pelo Sr. Dr. Mendes Silva de recuperar o monumento a Camões, a partir do único elemento existente – a escultura em bronze de um leão, há longos anos abandonada no acesso à antiga Sede da Associação Académica -, teve como condicionantes duas imposições da Universidade, a proprietária da escultura:

- que a reposição do monumento tivesse lugar no perímetro da Universidade, em local que merecesse a aprovação da Reitoria;

- que as despesas da recuperação do monumento fossem suportadas pelo Município.

A recuperação do monumento foi feita:

- a partir de documentação existente sobre o monumento inicial que se encontrava num pequeno jardim junto à Porta Férrea;

- num local – anteriormente uma lixeira - que foi objecto do devido tratamento paisagístico, de forma a dignificar um lugar historicamente importante, uma vez que ali foi encontrado o único vestígio existente da ocupação árabe da Cidade.

3. Balanço de um mandato.

Com a presente sessão chega ao fim – por opção própria e pelas razões atrás referidas – a minha participação enquanto Eleito.

Tendo-me apresentado cinco vezes a sufrágio, em todas mereci a honra de ser eleito. Servi naquele que é hoje o maior Sindicato Português, na Assembleia da República e neste Órgão e chego ao fim de um percurso cívico com a consciência de que procurei, sempre e apenas, servir.

Ao chegar ao fim de um caminho, tenho a convicção de que mereceram a pena os sacrifícios feitos e os prejuízos pessoais do percurso realizado.

Isto sem deixar de sublinhar a decepção resultante da minha participação neste Executivo, decepção que resulta dos seguintes factos.

Tendo sido surpreendido com um convite para integrar, como independente, uma lista para a Autarquia do meu Concelho, aceitei o mesmo com dois propósitos bem definidos:

- Contribuir para desenvolver alguns projectos que tinham sido iniciados enquanto Funcionário da Autarquia;

- Ajudar com o conhecimento adquirido, à definição de um projecto turístico para Coimbra, tão necessário, quanto urgente.

Face à decisão do Povo que sempre respeito, rapidamente compreendi que a anunciada promessa de uma nova forma de fazer política, não passava disso mesmo e que as propostas apresentadas não eram avaliadas pelo seu mérito, mas em função da bancada de que partiam.

Assim, restavam-me as sugestões das intervenções no período de antes da ordem do dia e a análise dos documentos que, na área do meu conhecimento, foram apresentados ao Executivo.

Intervenções que, na generalidade dos casos, nada mais mereceram que um sobranceiro silêncio, ou comentários pretensamente jocosos como forma de as minorizar.

Intervenções também silenciadas por alguns que tem a obrigação profissional e ética de difundir o que aqui se passa com base em critérios de objectividade, de rigor e do valor intrínseco das intervenções produzidas.

Intervenções que ficaram muito aquém do inicialmente sonhado e do quanto gostaria ter podido ajudar a contribuir para o desenvolvimento da minha Cidade.

Feito o balanço da minha participação, sintetizo o meu balanço da acção deste Executivo com a seguinte frase: este Executivo, não obstante as muitas palavras, as muitas declarações e os muitos projectos, não vai ficar na História da Cidade.

Concluo com um voto sincero, feito por força do amor pela minha Cidade: desejo que o próximo Executivo, independentemente, de quem o presida, faça mais e melhor.

Coimbra merece-o. Coimbra precisa.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Escola Primária de Quimbres – S. Silvestre.

O Sr. Vereador disse que constatou que junto à Escola Primária de Quimbres está instalada uma antena de telemóveis, o que lhe parece uma má associação atendendo aos constantes alertas que se vão fazendo ouvir relativamente ao espaço radioelétrico e respectiva má convivências com crianças e habitações.

O Sr. **Vereador João Rebelo** disse que não tem memória de ter licenciado nada nesse domínio recentemente, pelo que, eventualmente, será uma antena que se encontra já instalada há muito tempo, mas de qualquer forma irá averiguar esta questão.

2. Avenida Fernando Namora.

O Sr. Vereador disse que já noutra ocasião teve oportunidade de solicitar esclarecimentos ao Sr. Vereador João Rebelo, relativamente a um terreno sito na Avenida Fernando Namora, confinante com a Quinta da Fonte, terreno esse que, obstante ter sido cedido ao Município, está abandonado há imenso tempo, o que, na sua opinião, não se justifica.

O Sr. **Vereador João Rebelo** esclareceu que os serviços se encontram a preparar uma proposta que será presente ao Executivo Municipal, que visa o ordenamento daquele espaço e respectiva requalificação, bem como a cedência de parte do terreno à Associação Cultural de Coimbra para construção da sua sede

3. Extensão do Centro de Saúde Celas – Av. Sá da Bandeira.

O Sr. Vereador disse que têm vindo a público notícias relativamente a uma eventual deslocação da Extensão do Centro de Saúde de Celas, sita na Avenida Sá da Bandeira. Esta extensão abrange uma vasta zona da cidade, pelo que julga que não fará grande sentido estar a alterar a sua localização, para próximo da Rua Augusto Rocha.

Relativamente a este assunto o Sr. **Vereador João Rebelo** informou que a Câmara Municipal de Coimbra não tem qualquer conhecimento formal da deslocação da Extensão do Centro de Saúde de Celas. Há, neste momento, uma alteração provisória da localização por motivos de salubridade do próprio edifício.

4. Bairro da Fonte da Talha.

Os inquilinos do Bairro da Fonte da Talha têm reclamado com alguma frequência pelo facto de, devido às obras da Ponte Rainha Santa Isabel, terem ficado sem acesso às paragens de autocarro e aos transportes públicos quando pretendem tomar a direcção da baixa.

5. Resíduos de Demolições.

O Sr. Vereador recordou a intervenção de um deputado da CDU na Assembleia Municipal, que chamou a atenção para o problema do destino dos resíduos provenientes de demolições e de outros inertes. Julga que este problema não está bem resolvido, pelo que considera pertinente relembrar a Câmara Municipal da necessidade destes resíduos terem um tratamento específico por parte da Autarquia.

Intervenção do Sr. Vereador Manuel Rebanda.

1. Balanço do Mandato.

O Sr. Vereador disse que aproveita esta oportunidade para efectuar um pequeno balanço deste mandato. Assim, lembrou que foi responsável pelos pelouros dos Assuntos Jurídicos, Notariado e Património, Recursos Humanos, Polícia Municipal, os Cemitérios, a partir de meados do mandato, e foi-lhe ainda confiada a Presidência do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. No que diz respeito aos Assuntos

Jurídicos, embora considerando que recebeu uma pesada herança processual, como sejam 40 mil processos de execução fiscal e 1.800 processos de contra-ordenação pendentes, conseguiu recuperar o atraso e chegar a um ritmo de produção processual que, e apenas no que diz respeito às contra-ordenações, representa uma receita mensal que varia entre os 25 e os 27 mil euros. Quanto aos Recursos Humanos destacou a criação de três novos serviços, como sejam o Serviço de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, que apesar de ser obrigatório nas Autarquias desde Janeiro de 2002 ainda não havia sido implementado, o Gabinete de Gestão da Formação, que tem sido responsável por planos de formação elaborados, tendo em conta as verdadeiras necessidades de formação dos diversos serviços da autarquia, e, finalmente, o Gabinete de Apoio Social ao Trabalhador, que se tem revelado de particular utilidade. Referiu, ainda, que para além de uma forte aposta na formação, a Divisão de Recursos Humanos centrou também os seus esforços nas acções tendentes a garantir as mais elementares e legítimas expectativas de qualquer trabalhador, como sejam a possibilidade de reclassificações profissionais e a progressão na carreira. Por outro lado, e no que diz respeito à Polícia Municipal, é sabido que de um concurso lançado ainda no anterior mandato para 80 agentes, apenas chegaram ao fim 13 elementos, a que se somaram 2 chefias requisitadas à PSP e 2 Técnicos Superiores recrutados posteriormente. Mas, e apesar deste número reduzido de efectivos foi possível intervir em áreas importantes, como sendo a regulação do trânsito e estacionamento, a venda ambulante, a vigilância do património municipal, a remoção de veículos em fim de vida que se encontravam abandonados na via pública, bem como actuação de relevo no apoio aos sem abrigo, à vigilância florestal e, mais recentemente, em toda a logística de apoio aos Bombeiros no combate aos incêndios. Em relação aos Cemitérios ficou preparada toda a estrutura jurídica que irá permitir a instalação de um fogo crematório em Coimbra, correspondendo, assim, à manifestação expressa da vontade de muitos municípios. Finalmente, o Sr. Vereador fez uma referência aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, realçando a eliminação progressiva das coroas, permitindo uma mais justa repartição do custo social do transporte público em função da distância do centro, foram dados passos muito importantes para que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra sejam hoje uma referência em matéria de transportes urbanos. Salientou ainda a aposta clara que foi feita, neste domínio, em matéria de ambiente, com a introdução dos denominados “Pantufinhas”, movidos a electricidade e a gasóleo. O Sr. Vereador continuou a sua intervenção afirmando que sente a tranquilidade do dever cumprido, sendo certo que era sempre possível fazer mais e melhor, mas o que foi feito foi-o com a dedicação e espírito de sacrifício de quem aceitou o desafio de um dia se entregar à causa pública. Finalmente terminou a intervenção agradecendo, em primeiro lugar, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Encarnação, pela confiança e apoio que lhe manifestou em todas as circunstâncias, aos colegas de maioria que estiveram sempre presentes na votação das propostas trazidas a esta Câmara, em terceiro lugar aos colegas da oposição, que mesmo quando votaram contra o ajudaram a compreender que é sempre possível fazer mais e melhor, e, finalmente a todos os dirigentes e funcionários que consigo trabalharam ao longo destes anos, pela lealdade e espírito de serviço demonstrado.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.

1. Balanço do Mandato.

O Sr. Vereador disse que lhe parecia importante, nesta última reunião deste mandato, reafirmar algumas coisas que foi dizendo no decurso das reuniões, pelo que leu o seguinte documento:

“Hoje, dia 26 de Setembro de 2005, última reunião de Câmara deste mandato, apresento esta declaração para a Acta da reunião, para que os vindouros saibam as principais preocupações que nos ficaram.

O Presidente da Câmara teve um comportamento na gestão das suas reuniões de câmara que se pautou da seguinte forma:

Ignorar por completo todas as sugestões, propostas e requerimentos dos Vereadores do Partido Socialista;
Demonstrou um total desconhecimento dos processos e suas consequências financeiras, o que provocou, em conjunto com outros actos de gestão corrente, um endividamento do Município de Coimbra de tesouraria superior a 25 milhões de euros,

Também o bom nome da câmara estar a ser posto em causa porque existem pagamentos a mais de 12 meses a fornecedores, subsídios já atribuídos e transferências para as Freguesias. Tenho conhecimento pessoal que se iniciaram em Setembro de 2005 os pagamentos de Junho de 2004.

Acresce a este estado caótica da gestão municipal, termos uma total insensibilidade social desta maioria:

Não foi construída nenhuma nova habitação social. Criou-se um Parque Nómada, em que cada habitação custou aos cofres municipais mais de 17 mil contos, sendo que de Parque Nómada só tem o nome, uma vez que se trata de residências em permanência;

Não existe um estudo sobre as famílias carenciadas e numerosas do nosso concelho e, naturalmente, nunca foi apresentada qualquer proposta que minimizasse a exclusão social destas mesmas famílias;

Nesta área, por último, ficou por fazer o debate sobre a habitação social em Coimbra e, ainda pior, o preço especulativo do preço da habitação, factor inibidor para a fixação de jovens casais em Coimbra. Pasmese que na habitação

promovida pela Câmara em Almas de Fala - S. Martinho do Bispo, e que transitou do Executivo anterior, ficou também por fazer;

As habitações recuperadas de raiz na Alta e na Baixa, não passaram de uma dúzia de fogos, o que significa a paralisação na tão apregoada Recuperação do Centro Histórico.

Na área da educação:

Nem um único novo Jardim de Infância. Inclusive os dois que transitaram do Executivo anterior – Ceira e Larçã, não foram feitos;

Os orçamentos da Câmara nunca ultrapassaram os 5% de investimentos com a Educação, o que demonstrou a falta de estratégia do PSD nesta cidade do conhecimento;

A Carta Escolar, peça fundamental nesta área e também para o urbanismo municipal, ficou também por fazer.

Na cultura:

Em 2002, o Dr. Carlos Encarnação, inaugurou duas “pesadas heranças socialistas”: o Pavilhão Centro de Portugal e a Oficina Municipal de Teatro;

Nem o Teatro da Cerca de S. Bernardo no Pátio da Inquisição, que também “herdou”, conseguiu inaugurar;

Ficámos sem o Conservatório de Música e o célebre grande Teatro Municipal, que prometeu aos Conimbricenses e que não quis na Estação Nova;

Também ficámos sem o Museu de Arte Contemporâneo e um Centro de Congressos que prometeu. Nem os projectos se conhecem.

Ao nível do trânsito e acessibilidades, o que se vê concluído também foram “pesadas heranças socialistas”:

A Ponte Europa, que o PSD em comunicado sempre afirmou que não queria naquele local, mas após a sua conclusão o trânsito melhorou na rotunda do Portugal dos Pequenitos e na Ponte de St. Clara;

A Circular Externa (Fucoli/Av. Elísio de Moura), cujo concurso e adjudicação ainda foram efectuados pelo Governo do PS e Câmara de maioria socialista;

A variante da Quinta da Fonte/Portela, outra obra da “pesada herança”;

Mas ficou por fazer: a continuação da Av. Da Lousã para descongestionar o Vale das Flores e a Rua do Brasil, a variante municipal Stª. Clara/S. Martinho do Bispo, a variante sul do IC2 e o novo atravessamento do rio Mondego, única solução eficaz para resolver o problema da Casa do Sal;

Nas freguesias as acessibilidades não existiram. É desta forma, que com o aumento brutal de construção sem ser acompanhado de uma planificação, que provoca que hoje o trânsito em Coimbra esteja caótico.

Nas áreas do desporto e lazer (Espaços Verdes):

As piscinas, o Multiusos e o Parque de Campismo que custaram ao Município 37 milhões de euros, que foi a contrapartida do EuroSatdium, mais cerca de 4 milhões de euros por erro de negociação feita com o investidor, nas piscinas Luís Lopes da Conceição e Rui Abreu, o que totaliza um custo de 41 milhões de euros;

Acabaram com o desporto para todos e os Jogos de Coimbra que envolviam largas centenas de jovens e adultos, sem lhes dar qualquer alternativa;

Não fizeram um único espaço verde novo, nem apoiaram a esmagadora maioria das nossas colectividades. É verdade que elaboraram o Regulamento Desportivo Municipal mas não o aplicaram, colocando desta forma as colectividades em situação financeira precária;

Já sem qualquer vergonha, o Presidente da Câmara tenta fazer passar a mensagem da bonita obra que é o Polis. Esquece-se de dizer que é um projecto do Governo Socialista, que o PSD e, ele próprio, votaram contra na Assembleia da República no dia 6 de Abril de 2000;

Finalmente, o Estádio Cidade de Coimbra, que o PSD nunca quis, teve honras de três inaugurações:

O espectáculo dos Rolling Stones, que ainda hoje não sabemos quanto custou ao erário municipal;

A visita oficial do Ministro-Adjunto do PSD;

E, o jogo da AAC/OAF – Benfica.

Ficámos sem saber do projecto do arquitecto japonês para a Sereia e, por outro lado, perdemos as verbas que financiavam o arquivo municipal e sem o jardim em Celas.

Numa área que é preciso incentivarmos e termos uma atitude pró-activa, o desenvolvimento económico:

Acções concretas para a revitalização do comércio da Baixa, não foram postas em prática nenhuma delas;

Ao nível do turismo nem tão pouco uma velha ideia, que é a promoção da nossa gastronomia, foi feita .

Inaugurou-se o Parque de Campismo à pressa, em torno da grande polémica sobre o concurso de exploração, mas sabe-se que em termos turísticos só ao fim de um ou dois anos poderemos (o nosso comércio) tirar algum proveito para Coimbra.

É certo que fizemos a escritura de mais uma empresa municipal, contrariando o que Carlos Encarnação disse, mas não está em funcionamento;

Encerram mais de 10 empresas, o Ténopolo em Antanho não avançou e a apatia da Câmara é total.

O desemprego cresceu mais de 50% e, conseqüentemente, as famílias perderam poder de compra e outras ficaram no limiar da pobreza.

Na área do urbanismo o que assistimos neste mandato é preocupante:

Só no último mês do mandato é que foi escolhida a equipa técnica para um plano de urbanização e, mesmo assim, só para parte da cidade como se encontra na própria proposta;

Não se privilegiaram áreas de crescimento em Coimbra devidamente planificadas com as infraestruturas mínimas (água e saneamento) e muito menos com a rede de transportes, em particular o Metro Ligeiro de Superfície;

Ao contrário assistimos a autênticas aberrações urbanísticas:

200 fogos junto ao Estádio Cidade de Coimbra;

1 Urbanização em S. João do Campo, sem qualquer planificação ao nível de transportes e impacto ambiental;

Substituíram-se a privados para fazer loteamentos;

Uma posição jurídica provisória quanto ao prédio na Rua de Aveiro;

Mais um piso numa urbanização, com conhecimento dos serviços e do próprio Vereador, que teria a justificação de continuarmos o Parque Verde até à Ponte Europa (o que seria meritório);

Duas novas grandes superfícies em Coimbra, sem acautelar qualquer melhoria do bem estar dos munícipes residentes e os que aí irão habitar.

Este é o balanço, não exaustivo, do trabalho da actual maioria e de todos os Vereadores com Pelouro atribuído. É também o momento de reflexão que todos os conimbricenses devem fazer. Apesar de tudo, é possível invertermos esta situação, com ideias e projectos que se possam materializar:

Procurar incentivar e apoiar as empresas que queiram fixar-se no nosso concelho, combatendo deste forma o desemprego;

Acreditar nas Autarquias/Freguesias e dar-lhes outras competências que hoje não têm;

Combater o preço especulativo da habitação em Coimbra;

Apoiar os idosos, em particular os mais desfavorecidos e as IPSS's que os acolhem;

Um Centro de Congressos que potencie o turismo cultural e científico desta "Cidade do Conhecimento";

Uma nova centralidade na margem esquerda, de tal forma que o Rio Mondego não seja factor de divisão mas sim de unidade da nossa cidade.

Termino saudando os funcionários da Câmara que nos acompanharam em todas as reuniões e todos em geral pelo trabalho em prol de Coimbra.

Saúdo e cumprimento todos os órgãos de Comunicação Social e os(as) Srs(as). Jornalistas que conosco conviveram.

Saúdo e cumprimento todos os membros do Executivo presentes e aqueles que por motivos diversos deixaram de estar conosco: o Dr. Manuel Machado, o Dr. Nuno Freitas, a Profª. Teresa Mendes, o Sr. Amável Baptista, a Drª. Teresa Violante e o João André Amaral.

Faço votos dos melhores êxitos pessoais e familiares a todos quantos saudei."

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.

1. Homenagem a Miguel Torga.

O Sr. Vereador lembrou que a Homenagem a Miguel Torga, que se iniciou a 7 de Janeiro do corrente ano, se irá prolongar até 2007, que é o ano do seu nascimento. Nesse contexto, várias iniciativas já tiveram lugar, e já se procedeu, também, ao lançamento de 2 concursos, um destinado à realização do monumento a Miguel Torga, e um concurso levado a cabo nas Escolas a nível nacional, que tem como objectivo perpetuar a memória do escritor e provocar o aparecimento de novos criados com base nos seus trabalhos e na respectiva publicação. O Sr. Vereador informou que no próximo dia 30 terá lugar a inauguração de uma grande exposição de bibliografia de Miguel Torga e parte do seu espólio artístico, que terá a duração de 30 dias e ocorrerá na Cidade de Salamanca. Durante estes 30 dias estarão ainda concentrados em Salamanca os Chefes de Estados de vários países europeus, onde a Câmara Municipal de Coimbra também se fará representar.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo

1. Estudo de Geologia Urbana.

O Sr. Vereador informou que na passada sexta-feira foi recebido o primeiro relatório do estudo de geologia urbana, encomendado pela Câmara Municipal ao Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, documento que, como se sabe, é da máxima importância para o planeamento do território do concelho.

Intervenção do Sr. Vereador António Rochette.

1. Homenagem à Judoca Telma Monteiro.

O Sr. Vereador disse não conseguir perceber o porquê da homenagem à Judoca Telma Monteiro, que se classificou em terceiro lugar no Campeonato do Mundo. Esta judoca tem todo o mérito pelo resultado alcançado e, obviamente, terá todo o valor, mas não tem qualquer tipo de afinidade com o concelho do Coimbra, pelo que a homenagem só se justifica pelo período de campanha eleitoral que se vive. Por outro lado, o judoca João Neto ficou em terceiro lugar na

mesma modalidade no campeonato do mundo de 2003 e ficou em 7º lugar nos Jogos Olímpicos e não foi alvo de qualquer homenagem. Mas, mais grave ainda, é que lhe foi prometida uma participação financeira pela sua participação nos Jogos Olímpicos e, até esta data, o João Neto recebeu zero. Como se ainda não bastasse, a Joana Ramos ficou em terceiro lugar no Campeonato Europeu de Sub 23, em Novembro de 2004, e também não foi alvo de qualquer homenagem. Acresce que estes dois últimos atletas nasceram em Coimbra, residem em Coimbra, treinam e praticam a modalidade em Coimbra. Ainda na área desportiva, o Sr. Vereador disse que teve oportunidade de analisar o documento “Os conteúdos da mudança”, apresentado em Novembro/Dezembro de 2001, e que tem os 50 projectos a realizar na área desportiva. Ora, na melhor das hipóteses, a taxa de execução não atinge os 20%.

2. Balanço do Mandato.

O Sr. Vereador disse que na última reunião o Sr. Presidente fez um comentário relativamente ao facto de não integrar as listas do Partido Socialista para estas eleições. Nessa altura, o Sr. Vereador disse que lhe responderia hoje e vai fazê-lo. Efectivamente, nestes quatro anos considera que teve uma experiência excepcional e enriquecedora. Mas, optou por não continuar por várias razões. Assim, em primeiro lugar, porque a sua consciência não lho permite, e dificilmente voltará a integrar um projecto deste tipo, enquanto a lei de financiamento dos partidos não for profundamente alterado. Depois, enquanto a lei do uso dos solos não for profundamente revista. De facto, ao longo de todos estes anos apresentou, ao abrigo da lei da oposição, um conjunto de requerimentos que nunca foram respondidos. Assim, disse que continua sem perceber o caso “Pelicano”. Gostava também de saber onde está o parecer da DRAOT que levantava imensas questões e que não se encontra no processo. Recordou, ainda, o caso da vivenda da Praceta José Anchieta, que nunca foi aprovada neste executivo e que, segundo as informações de que dispõe, o terreno de entrada dessa mesma vivenda ao nível do portão é terreno camarário. Não percebe também porque é que a autarquia fez na parte baixa do terreno um pequeno aterro, o que hoje permite ao promotor da vivenda fazer uma estrada de acesso à Circular Externa. Todas estas questões se prendem com a existência de uma eventual promiscuidade entre o poder político e promotores imobiliários, situação que, em Coimbra, atinge a sua plenitude na relação Câmara Municipal, promotores imobiliários e futebol. Relativamente à questão da urbanização dos Jardins do Mondego o Sr. Vereador disse não entender porque é que o embargo não foi total, porque doutra forma entende que não se consegue resolver aquele problema. Na sua opinião, quando no passado mês de Fevereiro propôs que o Sr. Director Municipal de Administração do Território suspendesse o exercício das suas funções, em virtude de concorrer à Presidência da Associação Académica de Coimbra/OAF e, caso viesse a vencer, que se demitisse do cargo, deveria ter sido ouvido, para que hoje em Coimbra não se estivessem a viver situações como esta e não se visse envolvida em situações de eventuais suspeitas e promiscuidade entre Câmara Municipal de Coimbra e futebol. O Sr. Vereador disse, ainda, que quer deixar bem claro que não tem nenhuma razão de motivo pessoal relativamente ao Sr. Presidente da Académica. Neste âmbito o seu trabalho deverá ser julgado e avaliado exclusivamente pelos sócios. As únicas pessoas que estão aqui em causa são o Sr. Director Municipal de Administração do Território e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra que permitiu que esta situação extremamente confusa se mantivesse por tanto tempo.

O Sr. Vereador **João Rebelo** esclareceu que relativamente à urbanização Jardins do Mondego a sua posição é inequívoca, de tal forma que está escrita em acta. O embargo, na sua opinião e em termos gerais, deverá ser sempre feito de acordo com as situações concretas. No caso em concreto, considera que não havia nenhuma razão para fazer um embargo para além do que foi feito. O loteamento encontrava-se aprovado e previa aqueles blocos e aquelas implantações, o que não se respeitou e não estava previsto, na maioria dos blocos, era a cêrcea. Portanto, o embargo foi feito onde deveria ter sido feito, isto é, relativamente aos pisos que alteravam a cêrcea. Por outro lado, pensa que estas questões abordadas pelo Sr. Vereador António Rochette deveriam ter sido colocadas com clareza nos momentos certos, pois não aceita que se lance a suspensão generalizada.

O Sr. Vereador **António Rochette** lembrou que no caso da Rua da Mãozinha, do empreendimento Carrilho, a questão também se prendia com a implantação das janelas e o embargo foi total. Por outro lado, perguntou se já deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra a proposta do promotor para eventual legalização do 8º andar dos Jardins do Mondego.

O Sr. Vereador **João Rebelo** esclareceu que no caso da Rua da Mãozinha a questão não era de mera implantação, mas tinha a ver com um erro na própria cota da soleira do prédio, pelo que não havia a noção de quais as implicações que poderia acarretar relativamente às demolições, ou seja, não era possível determinar previamente o que teria de ser alterado ou demolido sem que um projecto de alterações existisse. Relativamente à questão colocada em segundo lugar, o Sr. Vereador esclareceu que a única coisa que entrou foi um pedido de informação prévia de alteração que, como teve oportunidade de dizer na altura própria, estava insuficientemente instruído.

Intervenção do Sr. Presidente

1. AHBVC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e AHBVB – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – Apoio Financeiro.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta ao Executivo Municipal:

“Como é do conhecimento público as duas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, tanto a de Coimbra, como a de Brasfemes, tiveram um esforço acrescido durante os últimos tempos, pelo que solicitaram, por diversas vezes, uma comparticipação financeira. Assim, e atendendo à capacidade financeira da Autarquia, entendi propor a atribuição de um subsídio de 25.000 € à Associação dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e de 10.000€ à Associação dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes.”

Colocada a proposta a votação o Executivo Municipal deliberou:

Deliberação nº 7201/2005 (26/09/2005):

- **Atribuir um subsídio no valor de 25 000 € à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra.**
- **Atribuir um subsídio no valor de 10 000 € à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Agradecimentos.

O Sr. Presidente disse que não queria terminar este ciclo sem agradecer, muito particularmente, ao Sr. Vereador Manuel Rebanda todo o trabalho executado e dedicação demonstrada, salientando que durante estes quatro anos lhe dedicou uma lealdade e descrição extraordinárias a todos os títulos. O trabalho por ele efectuado durante este período é de enorme valor e importância para a Câmara Municipal de Coimbra. Assim, salientou algo que o Sr. Vereador Manuel Rebanda não referiu na sua intervenção e que se prende com as negociações que levou a cabo com o Ministério da Justiça com vista à instalação dos Julgados de Paz, bem como as negociações com vista à obtenção de subsídios para aquisição de transportes públicos. Realçou, também, a sua actuação importantíssima na área da legalidade, com um quadro legal muito limitativo, na qual destacou os processo de posse administrativa. Agradeceu, também, a colaboração prestada por todos os Srs. Vereadores pela contribuição que cada um deu a este Executivo, aos funcionários pelo brio profissional demonstrado na elaboração das actas e preparação e acompanhamento destas reuniões e, finalmente, aos Srs. Jornalistas.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de Setembro de 2005.

Deliberação nº 7202/2005 (26/09/2005):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 12 de Setembro de 2005, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 23 de Setembro de 2005, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 9 125 944,42 € (nove milhões cento e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 6.775.641,14 € (seis milhões setecentos e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e um euros e catorze cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.350.303,28 € (dois milhões trezentos e cinquenta mil trezentos e três euros e vinte e oito cêntimos).

Deliberação nº 7203 /2005 (26/09/2005):

- Tomado conhecimento.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 7.^a Alteração às GOP e 8.^a Alteração ao Orçamento de 2005 (Ratificação).

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 319, de 15/09/2005, do Gabinete de Estudos e Projectos Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7204/2005 (26/09/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 16/09/2005 que aprovou a 7.^a Alteração às GOP e 8.^a Alteração ao Orçamento para 2005 da Câmara Municipal, cujo valor é de 330.000 € de Reforços e Anulações.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Regina Oliveira e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar e António Rochette.

III.2. 8.^a Alteração às GOP e 9.^a Alteração ao Orçamento para 2005.

A presente proposta de alteração às Grandes Opções do Plano (que integra o Plano Plurianual de Investimentos e as Actividades mais relevantes) no valor 428.163.00 € de reforços e 424 063,00 € de anulações, tem por objectivo reforçar diversos projectos e acções das G.O.P., em resultado da execução actual e prevista pelos serviços municipais.

A 9.^a Alteração ao Orçamento da Despesa para 2005, no valor de 451.608,00 € (em reforços e anulações) inclui as alterações às Grandes Opções do Plano, anteriormente justificadas e as alterações a diversas despesas de funcionamento, em conformidade com as propostas dos serviços municipais.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 329, de 22/09/2005, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7205/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar a 8.^a Alteração às Grandes Opções do Plano e a 9.^a Alteração ao Orçamento para 2005 no valor total de 451.608 € do Orçamento da Despesa, dos quais 262 318 € em reforços e 306 218 € em anulações de despesas correntes e 189 290 € em reforços e 145 390 € em anulações de despesas de capital, tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dois serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Regina Oliveira e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar e António Rochette.

III.3. Criação de Espaço Público de Acesso à Internet na Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge – Termo de Aceitação.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 328, de 22/09/2005, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7206/2005 (26/09/2005):

- **Designar e delegar poderes ao Sr. Vereador João Rebelo para assinar o Termo de Aceitação da decisão de aprovação do projecto “Criação de Espaço Público de Acesso à Internet na Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. QCA III – Eixo Prioritário do P.O Centro – Reprogramação Física e Financeira do Projecto:

- a) **Drenagem de Águas Pluviais e Remodelação da Rede de Água nas Ruas da Fonte da Preguiça, D. Pedro e Av.^a Nova – Freguesia de S. Martinho do Bispo;**

Trata-se de um processo de candidatura da reprogramação física e financeira do projecto “Drenagem de Águas Pluviais e Remodelação da Rede de Água nas Ruas da Fonte da Preguiça, D.Pedro e Av^a Nova – Freguesia de S.Martinho do Bispo”, com o valor de investimento total de 317.288,23 €, o investimento elegível de 305.793,57 e a participação FEDER de 209.808,68 €, instruído pelas AC, Águas de Coimbra, E.M..

Posto isto e com base na informação nº 309, de 07/09/2005, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7207/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar o projecto de “Drenagem de Águas Pluviais e Remodelação da Rede de Água nas Ruas da Fonte da Preguiça, D.Pedro e Av^a Nova – Freguesia de S.Martinho do Bispo e o seu envio ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra para posterior aprovação pela Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I do Programa Operacional da Região Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Reservatório do Rebolim e Ampliação ou Remodelação dos Existentes – Construção Civil;

Trata-se de um processo de candidatura da reprogramação física e financeira do projecto “Reservatório do Rebolim e Ampliação ou Remodelação dos existentes – Construção Civil”, com investimento total de 2.766.229,01 €, o investimento elegível de 2.154.580,25 € e a participação FEDER de 1.383.920,83 €, instruído pelas AC, Águas de Coimbra, E.M..

Posto isto e com base na informação nº 313, de 07/09/2005, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7208/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar o projecto de “Reservatório do Rebolim e Ampliação ou Remodelação dos existentes – Construção Civil” e o seu envio ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra para posterior aprovação pela Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I do Programa Operacional da Região Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Conduta Adutora à Zona Inferior Norte;

Trata-se de um processo da candidatura da reprogramação física e financeira do projecto “Conduta adutora à zona inferior norte”, com o valor de investimento total de 764.686,25 €, o investimento elegível de 728.272,61 € e a participação FEDER de 546.204,44 € instruído pelas AC, Águas de Coimbra, E.M..

Posto isto e com base na informação nº 311, de 07/09/2005, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7209/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar o projecto de “Conduta Adutora à Zona Inferior Norte” e o seu envio ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra para posterior aprovação pela Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I do Programa Operacional da Região Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Rede de Esgotos Domésticos e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Cernache – Fase III;

Trata-se de um processo de candidatura de reprogramação física e financeira do projecto “Rede de Esgotos Domésticos e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Cernache – Fase III, com o valor de investimento total de 2.608.280,09 €, investimento elegível de 2.313.745,28 € e a participação FEDER de 1.683.753,09 €, instruído pelas AC, Águas de Coimbra, E.M..

Posto isto e com base na informação nº 312, de 07/09/2005, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7210/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar o projecto de “Rede de Esgotos Domésticos e remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Cernache – Fase III” e o seu envio ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra para posterior aprovação pela Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I do Programa Operacional da Região Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Redes de Esgotos Domésticos e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Cernache – 4.^a Fase;

Trata-se de um processo de candidatura da reprogramação física e financeira do projecto “Rede de Esgotos Domésticos e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Cernache – 4.^a Fase, com o valor de investimento total de 901.837,17 €, o investimento elegível de 848.590,40 € e a comparticipação FEDER de 358.019,45 €, instruído pelas AC, Águas de Coimbra, E.M..

Posto isto e com base na informação nº 310, de 07/09/2005, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7211/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar o projecto de “Rede de Esgotos Domésticos e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Cernache – 4.^a Fase” e o seu envio ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra para posterior aprovação pela Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I do Programa Operacional da Região Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. Parque Empresarial de Eiras – Autorização Administrativa – Prorrogação de Prazo.

No âmbito do processo de atribuição dos Lotes do Parque Empresarial de Eiras e para efeito de autorização administrativa a generalidade das empresas pediu a prorrogação do prazo em causa, fundamentado no facto de aguardarem a emissão de pareceres de entidades exteriores ao município e necessários à formalização do pedido de autorização administrativa.

Face ao exposto e nos termos da proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7212/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar a prorrogação dos prazos nos termos requeridos pelas empresas, até ao máximo de 3 meses.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Banco Espírito Santo, S.A – Incêndios Verão 2005 – Protocolo.

Pelo Sr. Vice-Presidente foi apresentado um Protocolo entre o Município de Coimbra e o Banco Espírito Santo, S.A. tendo realçado a disponibilidade do Banco Espírito Santo, SA para atribuição de um subsídio no valor de 15.000 € a duas famílias que tiveram perda total, em termos de habitação, devido aos incêndios, pelo que considera muito interessante esta manifestação de responsabilidade social por parte de uma instituição bancária.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7213/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Banco Espírito Santo, S.A. pelo qual esta entidade bancária disponibiliza 15 000 € como apoio a duas famílias que tiveram perda total em termos de habitação e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- APOIO ÀS FREGUESIAS**V.1. Junta de Freguesia de Taveiro – Obras de Adaptação das Instalações dos Bombeiros Voluntários de Coimbra em Taveiro – Apoio.**

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 47, de 11/04/2005, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7214/2005 (26/09/2005):

- **Atribuir um subsídio no valor de 8 000 € à Junta de Freguesia de Taveiro destinado ao apoio às obras de adaptação das instalações daquela autarquia a posto territorial da Guarda Nacional Republicana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Protocolos de Acordo – Delegação de Competências – Alteração:**a) Junta de Freguesia do Ameal;**

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação nº 128, de 19/09/2005, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7215/2005 (26/09/2005):

- **Anular a acção:**
-“Recuperação do caminho de acesso pedonal ao Cemitério” 2.131,00 €
- **Executar em sua substituição a acção:**
-“Recuperação da nascente da Fonte dos Reis-Ameal” 2.131,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Junta de Freguesia de Assafarge;

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação nº 129, de 19/09/2005, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7216/2005 (26/09/2005):

- **Anular a acção:**
-“Estrada do Alqueidão” 5.000,00 €
- **Executar em sua substituição a acção:**
-“Arranjo da Fonte do Chafariz” 5.000,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Junta de Freguesia de Ceira;

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação nº 133, de 22/09/2005, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7217/2005 (26/09/2005):

- **Anular a acção:**
-“Repavimentação da Rua do Calhoaço” 7.500,00 €
- **Executar em sua substituição a acção:**
-“Recuperação e pintura dos muros dos cemitérios de Ceira e Carvalho” 7.500,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Junta de Freguesia de Santa Cruz.

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação nº 130, de 21/09/2005, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7218/2005 (26/09/2005):

- **Anular as acções:**
 - “Pavimentação da Rua do Vale do Forno”..... 13.300,00 €
 - “Pavimentação da Travessa e Beco do Plátano”..... 3.200,00 €
 - TOTAL DA ANULAÇÃO..... 16.500,00 €
- **Reforçar em sua substituição a acção:**
 - “Arranjo das Escadas de Santa Justa”.....16.500,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - CENTRO HISTÓRICO

VI.1. Limpeza, Conservação e Valorização dos Monumentos a Joaquim António de Aguiar e aos Combatentes da Grande Guerra.

Para o assunto em epígrafe o Gabinete para o Centro Histórico apresentou a informação nº 1142, de 12/09/2005, o Executivo deliberou:

“Foi proposto pela empresa Signinum, Gestão do Património Cultural em conjunto com a Dozero Comunicação Imagem a apresentação a esta Câmara Municipal de uma solução inovadora para conservação e preservação de Património com a possibilidade de tal conservação facultar a divulgação dos patrocinadores que viabilizam a respectiva preservação dos elementos intervenientes (monumentos, fontes, estátuas, etc.), através do ofício com registo de entrada CMC 50477, de 12/08/2005.

No caso presente a proposta refere-se ao tratamento, limpeza, conservação e valorização do Monumento aos Combatentes da Grande Guerra, sito na Av. Sá da Bandeira e o tratamento, conservação e valorização do Monumento em memória de Joaquim António de Aguiar – “ O Mata Frades”, sito no Largo da Portagem, em Coimbra.

Considera-se que quer a estátua de Joaquim António de Aguiar quer o monumento aos Combatentes da Grande Guerra, apresentam á vista desarmada a necessidade de serem limpos, tratados e conservados, uma vez que há já vários anos que não são sujeitos a qualquer operação deste tipo.

A proposta apresentada da Signinum revela-se adequada de acordo com o diagnóstico e proposta de tratamento constantes da memória descritiva anexa ao presente processo.

A proposta foi submetida, atendendo ao tipo e zona de intervenção, a parecer do IPPAR que considerou correcta a metodologia proposta para o tratamento, limpeza e conservação dos monumentos, em análise, quer ao nível dos materiais a utilizar que relativamente às técnicas previstas, pelo que, sob o ponto de vista da conservação e restauro, não se vê impedimento na aprovação do processo.

Sendo certo que para execução dos trabalhos propostos e para que a Câmara Municipal não faça qualquer esforço financeiro, é necessário que a empresa que elaborou a proposta possa utilizar as telas de protecção do perímetro da obra, para afixar publicidade que identifique os patrocinadores de modo a tornarem a operação economicamente sustentável.

Porém, sendo notório o interesse público dos trabalhos propostos, verifica-se, não só a necessidade de licenciar a publicidade das telas como suporte publicitário, como também permitir a isenção de pagamento das respectivas taxas municipais, nos termos estabelecidos no Regulamento Municipal de Publicidade, Edital nº 481/04 – publicado em DR , IIª Série de 23/06/2004.

Consultado o Regulamento Municipal de Publicidade, verifica-se que a proposta apresentada insere-se na Secção II, art.º 27º e seguintes, referente a Telas, Painéis, mupis e semelhantes, classificando-se como semelhante de telas, visto que é mera protecção ao estaleiro dos elementos a intervencionar.

Atendendo que as isenções de taxas previstas no art.º 21º não prevê a isenção de pessoas colectivas de direito privado, mesmo que estas beneficiem esta edilidade com uma proposta de notório e claro interesse público propõe-se:

- a) Aceitação da proposta da empresa Signinum, Gestão do Património Cultural, para limpeza, conservação e valorização do Monumento aos Combatentes da Grande Guerra, sito na Av. Sá da Bandeira e o tratamento , conservação e valorização do Monumento em memória de Joaquim António de Aguiar – “ O Mata Frades”, sito no Largo da Portagem, em Coimbra;
- b) O licenciamento pela Câmara Municipal nas telas que envolvam o estaleiro de publicidade aos patrocinadores dos trabalhos;
- c) Aprovação da isenção das taxas municipais pela Câmara com a subsequente aprovação pela Assembleia Municipal , atendendo à omissão do artigo 21º do Regulamento Municipal de Publicidade;
- d) Solicitar à Comissão de Publicidade a possibilidade de equacionar uma alteração ao Regulamento Municipal de Publicidade que contemple situações deste tipo ou idênticas para garantir uma melhor afectação dos recursos e uma maior capacidade de resolução dos problemas urbanos”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7219/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação 1142 do Gabinete para o Centro Histórico acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Processos para Conhecimento:

a) Recuperação do Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 48 a 52 – Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio;

Para o assunto em epígrafe o Gabinete para o Centro Histórico apresentou a informação nº 1165, de 14/09/2005, que a seguir se transcreve:

“Em 06-11-2002, foi assinado o PROTOCOLO N.º 06/2002, entre a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), a Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território (DRAOT) do Centro e o Município de Coimbra, relativo à operação de conservação de imóveis habitacionais, de imóveis não habitacionais e de espaços públicos no quarteirão Almedina, em Coimbra. Seguidamente, foi proposta a metodologia de intervenção, que tem como objectivo “inverter a tendência actual da expansão urbana e dignificar o Centro Histórico Intra-Muros da Cidade de Coimbra...”, no âmbito do PRAUD/OBRAS 2002, tendo sido aprovada através da Deliberação n.º 2007/2003, de 17/03.

Na sequência do referido Protocolo (n.º 6/2002), deu entrada nesta Câmara Municipal, o requerimento com registo n.º 33224, de 01/07/2003, dos senhores Aníbal Simões dos Santos e D^a Maria Cidália Mendes da Cruz, proprietários do imóvel identificado em epígrafe, relativo à apresentação da candidatura para a recuperação dos edifícios, nos termos do Programa de Recuperação das Áreas Urbanas Degradadas, da Câmara Municipal de Coimbra (PRAUD/OBRAS 2002).

Assim, cumpre informar que:

a) Foi realizado por este gabinete, o levantamento do edificado, a partir do qual se elaborou o projecto de arquitectura, especialidades, mapas de medições e o orçamento;

b) Trata-se da recuperação de um imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 48 a 52, de construção muito anterior a 1951, de uso habitacional, estando o 2º e 3º andares ocupados por uma inquilina.

O imóvel é constituído por r/chão, 1º, 2º e 3º andares, sendo a sua estrutura em alvenaria de pedra e paredes de enxaimel (último andar). O projecto de recuperação prevê uma intervenção ao nível da cobertura, fachadas exteriores, demolição de anexos existentes no alçado posterior, remodelação das redes e pontualmente de pisos.

A acessibilidade ao local é condicionada pelo sistema de controlo de acessos e pelo circuito de transporte público da Alta.

As soluções técnicas consideram-se correntes na construção civil, sendo os materiais os usuais para este tipo de construção. Não se prevê a utilização de materiais perigosos nem a abertura de valas a profundidades que obriguem a tomar medidas especiais de protecção.

Existem linhas de energia e de telefones aéreas, protegidas, amarradas à fachada que se prevê venham a ser embebidas na fachada.

c) O processo foi enviado ao IPPAR e, de acordo com o documento com registo n.º 39040, datado de 8/07/2004, este Instituto emitiu parecer Favorável condicionado aos pontos 4 e 5, ou seja: “(...) 4. Alerta-se para o facto de, qualquer tipo de contador, caixa de correio ou outro elemento a colocar na fachada, deverá ter a sua localização previamente analisada por Técnicos desta Direcção Regional e colaboração com os Técnicos da Autarquia. 5. Tendo em consideração o local da intervenção a abertura de valas para a instalação de infra-estruturas, deverão ter acompanhamento arqueológico (...)”.

a) O valor total do orçamento efectuado pelo técnico dos serviços é de 67 416,97 € (sessenta e sete mil quatrocentos e dezasseis euros e noventa e sete cêntimos), acrescido de IVA, encontrando-se a verba cabimentada através da Informação de Cabimento n.º 1416, de 22-06-2005, no valor de 70 787,82 €.

e) Em 24/05/2005, foi realizada uma reunião com um dos proprietários do imóvel, Sr. Aníbal Simões dos Santos, para conhecimento, a qual concordou com a proposta de intervenção e respectivas medições dos trabalhos a realizar, conforme acta anexa ao processo.

Face ao anteriormente descrito, propõe-se:

1. A aprovação do Projecto de Execução (arquitectura e especialidades), Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Saúde em Projecto e Minuta do Convite;

2. A abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio para a empreitada “Recuperação do Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 48 a 52” com o preço base de 67 416,97 € (sessenta e sete mil quatrocentos e dezasseis euros e noventa e sete cêntimos), sem IVA incluído, e prazo de execução máximo de 150 dias;

3. A nomeação do Eng. Paulo César Gomes de Carvalho, como coordenador de segurança e saúde da referida obra;
 4. A nomeação do Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, Director do GCH, como representante do Dono de Obra para assinatura da “Comunicação Prévia de Abertura de Estaleiro”, prevista no n.º 2 do art. 15, do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29/10;
 5. A nomeação da Equipa Técnica de Fiscalização, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 178º do Dec.- Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e que terá a seguinte constituição:
 - Eng. José Manuel Godinho Antunes, para exercer as funções de chefe da equipa de fiscalização
 - Arqt^a Cristina Osório, como técnica para acompanhamento da especialidade de arquitectura.
 6. A constituição da seguinte “Comissão de Abertura de Concurso”:
Presidente: - Eng.º Sidónio Simões (Director do GCH);
Secretário: - Dr.^a Maria João Esteves, Economista (Departamento Financeiro);
 - Lúcia Maria Martins (Assist. Administrativo Especialista - GCH);
 - Arqtº Eduardo Jorge Junqueira Mota (GCH), como suplente.
 7. A constituição da seguinte “Comissão de Análise das Propostas”:
Presidente: - Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, Director do GCH;
 - Eng.º Sérgio Miguel Roque Antunes (GCH);
 - Eng.º Paulo César Gomes de Carvalho (GCH);
 - Eng. Tec. Graça Maria Taborda Rosa (GCH), como suplente.
 8. Que seja aprovada a solução de não prever lugares de estacionamento, dado o imóvel se localizar na Rua Joaquim António de Aguiar, e uma vez de que os trabalhos a realizar dizem respeito apenas à reabilitação do imóvel, de acordo com o n.º 2 do artigo 37º do PDM, em vigor;
 9. A aprovação do valor de 65,00 € (sessenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para fornecimento do processo de concurso;
 10. Nos termos do nº3 do artigo 130º do Decreto-Lei nº59/99, de 2 de Março, o prazo para apresentação das proposta deverá ser de 15 dias após recepção do respectivo convite;
 11. Que sejam convidadas, para apresentação de propostas, as seguintes Firmas:
 - Ferreira de Sousa - Construções Civas e Obras Públicas, L.da
Zona Industrial da Pedrulha
3020 – 317 COIMBRA
 - Carlos Caldeira Marques & Filhos Ld^a
Rua do Cubo nº 32
3040 –765 CERNACHE
 - PREDINOVA, Sociedade de Construções, Ld^a
Rua 25 de Abril, nº 7
Taveiro
3040 – COIMBRA
 - Simões Pereira & C^a, L.da
Av. Sá da Bandeira, 8 – 1º
3000-350 COIMBRA
 - Lourenço Simões & Reis & Ld^a
Rua da Manutenção, 7 r/c
3000 COIMBRA
- Foram cumpridas as formalidades legais ao caso aplicáveis”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7220/2005 (26/09/2005):

- **Tomado conhecimento das propostas constantes da informação nº 1165 do Gabinete para o Centro Histórico acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Construção do teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo – Cancelamento da Garantia Bancária.;

Para a obra “Construção do Teatro, sito a Poente da Cerca de S. Bernardo” e considerando que a obra está recepcionada e encontrando-se concluídos os trabalhos e serviços previstos em contrato para a elaboração do projecto de execução, o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7221/2005 (26/09/2005):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 14/09/2005 que:**

- Libertou a parte restante da Garantia Bancária nº 158-02-0179851 prestada pela firma da J.A.Arquitectos, Lda. cujo montante activo correspondente a 10% do valor inicial, é de 73.200\$00;
- Enviar ofício ao Banco Comercial Português, S.A.por forma a que o mesmo liberte a totalidade da Garantia Bancária acima referida;
- Envio de fax à firma J.A. Arquitectos, Lda. dando conta do envio do ofício à entidade bancária.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona do Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes – Conta Final;

Nos termos do artigo 203º do Dec.Lei 405/93, de 10 de Dezembro, foi elaborada a conta final da obra “Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona do Pátio da Inquisição /Cerca de S.Bernardo, Jardim da Cerca de S.Bernardo e Reversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes.

Nos termos da informação n.º 1125, de 08/09/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7222/2005 (26/09/2005):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 14/09/2005 que:**

- Aprovou a conta final da obra “Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona do Pátio da Inquisição/Cerca de S.Bernardo, Jardim da Cerca de S.Bernardo e Reversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes”, remetendo cópia da mesma ao Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano.

d) Oficina do Idoso – Edifício Municipal na Rua João Cabreira, 18 – Comissão de Vistoria.

Para efeitos de recepção definitiva da obra “Oficina do Idoso-Edifício Municipal na Rua João Cabreira, 18” torna-se necessário proceder a uma vistoria dos trabalhos da obra, tornando-se necessário que seja nomeada a Comissão de Vistoria.

Nos termos da informação n.º 1155, de 13/09/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7223/2005 (26/09/2005):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 14/09/2005 que aprovou a seguinte constituição da Comissão de Vistoria para a obra “Oficina do Idoso-Edifício Municipal na Rua João Cabreira, 18”:** Engº Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, Director do Gabinete para o Centro Histórico, Arqta. Maria Cristina de Oliveira Peres Crespo Osório- Autora do Projecto de Arquitectura, Engº. Valdemar Ferreira Rosas-Autor do Projecto de Instalações e Equipamentos Eléctricos e Engº José Manuel Godinho Antunes, Fiscal da Obra, como membros efectivos e Arqto. Eduardo Mota e Engª Graça Rosa como membros suplentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Recuperação do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, n.º 31 a 33 – Plano Definitivo de Trabalhos.

Pela firma “Cimave, Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda.” é apresentado o Plano de Trabalhos definitivo bem com o respectivo Plano de Pagamentos para a obra “Recuperação do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, nº 31 a 33”, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação nº 1161, de 14/09/2005, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 7224/2005 (26/09/2005):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 14/09/2005 que aprovou o Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos definitivo para obra “Recuperação do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, nº 31 a 33” devendo notificar o empreiteiro que deverá dar cumprimento rigoroso aos mesmos planos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VII.1. Predicentro – Predial do Centro, Lda – Loteamento na Quinta da Mãozinha – Regt.º 27/2005/57447.

Para o assunto em epígrafe a Direcção Municipal de Administração do Território apresentou a informação nº 25, de 21/09/2005, que a seguir se transcreve:

“O aditamento que se apresenta com o requerimento 57447 refere-se a uma alteração de pormenor da área do lote 7, que passa de 552 para 526 m² (menos 26 m²).

Esta alteração deve-se ao reposicionamento do caminho pedonal que segue para norte, que desta forma adquire um desenvolvimento mais adaptado à topografia do terreno, de acordo com o projecto de arranjos exteriores.

Os 26 m² retirados ao lote 7 são integrados em espaço de cedência para o domínio público.

O requerente apresenta declarações de autorização de todos os proprietários de lotes constantes deste alvará.

Tendo em atenção o exposto e nos termos do nº 8 do artº 27º do DL nº 555/99, alterado pelo DL nº 177/2001, propõe-se o deferimento do presente processo, sendo que as alterações introduzidas darão lugar a aditamento ao alvará n.º 445”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7225/2005 (26/09/2005):

- **Deferir a alteração de pormenor da área do lote 7 sendo que as alterações introduzidas darão lugar a aditamento ao alvará nº 445 nos termos da informação nº 25 da Direcção Municipal de Administração do Território acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Illabeli – Empreendimentos Imobiliários, Lda – Loteamento na Rua Afrâneo Peixoto – Regt.º 27/2005/57042.

Para o assunto em epígrafe a Direcção Municipal de Administração do Território apresentou a informação nº 24, de 20/09/2005, que a seguir se transcreve:

“O requerente é titular do Alvará de Loteamento nº 446, e vem solicitar uma alteração de pormenor relativa à distribuição da área de construção do Lote 1. Assim, no alvará em vigor a área destinada a habitação tem 1569,50 m², e a área destinada a comércio 97,50 m². Com o presente aditamento pretende-se que a área destinada a habitação seja reduzida para 1526,0 m², enquanto a área destinada a comércio passa agora para 141 m². A área total deste Lote mantém-se nos 1667,0 m², bem assim como a área bruta de construção do loteamento no seu todo (10164 m²).

O número de lugares de estacionamento necessários segundo o artº 37º do Regulamento do PDM é igual a $(71 \times 1,5) + (294,5/25) = 118$, dos quais 46 públicos. Estão previstos 95 lugares privados, e mais 52 públicos, num total de 147 lugares, pelo que o Regulamento continua a ser cumprido, respeitando-se neste caso valores para habitação de 2 lugares por fogo, mais consentâneos com a realidade actual de capitação de veículos por fogo/família.

O requerente apresenta declarações escritas de autorização de todos os proprietários de lotes constantes do alvará, concordando com a alteração proposta.

Tendo em atenção o exposto e nos termos do nº 8 do artº 27º do DL nº 555/99, alterado pelo DL nº 177/2001, propõe-se o deferimento do presente processo, sendo que as alterações introduzidas darão lugar a aditamento ao alvará n.º 446”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7226/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 24 da Direcção Municipal de Administração do Território acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Sociedade de Construções Custódio Antunes, Lda – Loteamento na Rua do Arnado – Regt.º 27/2005/503319.

Para o assunto em epígrafe a Direcção Municipal de Administração do Território apresentou a informação nº 23, de 16/09/2005 que a seguir se transcreve:

“Através da Deliberação nº 3244/2003 de 13/10, a CM aceitou aprovar a alteração à licença de loteamento referente ao Alvará nº 492 conforme as seguintes condições da informação nº 1579/03/DERU:

a) O quadro de loteamento da planta de síntese deve ser rectificado, no que se refere à coluna da área bruta de construção, devendo destinar-se a totalidade do edifício do lote 1 e os pisos (0 e 1) do edifício do lote 2 a comércio/serviços.

b) A legenda da planta de síntese do loteamento deve ser rectificada do seguinte modo: o lote 2 do aditamento ao alvará de loteamento nº 320/90, vai ser formado pela área inicial de 2.630 m² averbada do alvará 320, pelas áreas das parcelas A e B a adquirir à CMC (respectivamente com 71 m² e 320 m²), e pela área de 930,16 m² do lote 1 do alvará de loteamento nº 492/99, ficando com a área total de 3.951,16 m².

A Câmara deliberou ainda aprovar o aumento do valor da área de galeria pedonal de 186,31 m², a nível do r/chão do lote nº 2 (passando de 573,69 m² para 760 m²), ao abrigo da excepção prevista no nº 5 do artº 61º do Regulamento do PDM, com base no disposto na Norma Interna para interpretação e/ou implementação do PDM, nº 3, aprovada pela CMC em 2/6/1996 e pela AM em 28/6/1996.

Em termos de antecedentes é de referir que a CMC tomou a Deliberação nº3326/2000, de 24/07, relativa à “Intervenção parcial na Rua Padre Estevão Cabral e troço de rua existente na ligação ao empreendimento Custódio Antunes”, nas condições definidas pelo ICERR na sua informação 2552, de 05/07/2001, sendo que, pelo registo nº 48234, de 03/10/2003, o requerente comunicou que iria dar início às obras de urbanização, cujo acompanhamento está a cargo da DLDF. Até Julho de 2004 foi realizado o estudo aprofundado da morfologia do terreno, tendo sido solicitada a prorrogação por 20 meses do prazo de execução das infraestruturas (1ª prorrogação). Esta foi concedida até 25/03/2006.

Já em 2005 foi transmitido, pelo requerente, o lote 1 do loteamento 492/99 a Custódio Belfo e Filhos, Lda, tendo esta mesma sociedade adquirido à CMC as áreas A e B referidas na alínea b), para efeitos de ampliação do Hotel D. Inês. Com estas aquisições foi emitido o aditamento ao alvará nº 320/90, dando assim cumprimento à deliberação nº 5522/2004 desta Câmara Municipal de 22/11/2004 (relativa ao processo do Hotel D. Inês).

O aditamento ora apresentado por Sociedade de Construções Custódio Antunes, Lda, com o requerimento 503319, de 29/07/2005, respeita inteiramente o teor da Deliberação 3244/2003, mantendo a área bruta de construção total (no valor de 12.660m²), corrigindo as áreas destinadas a habitação (que diminui de 10.551 para 7.708,76 m²); e as destinadas a comércio/serviços, mais hotelaria/restauração e similares (que aumenta de 2.109 para 4.951,24 m², dos quais 1.508,5 m² destinados à ampliação do hotel D. Inês).

O número de lugares de aparcamentos passa de 580 para 489, valor que supera largamente as exigências regulamentares e é equilibrado face aos estudos de mobilidade relativos à área central da cidade (Av. Fernão de Magalhães).

Considerando 2 lugares por fogo; 1 lugar por cada 25 m² de área comercial/serviços/hotelaria; e 1 lugar por cada 10 metros de restauração e similares, verifica-se: $(86 \times 2 + 4551,24/25 + 400/10) = 394$ lugares, dos quais 235 devem ser públicos (estão previstos 306 lugares públicos).

Tendo em atenção o exposto e nos termos do nº 8 do artº 27º do DL nº 555/99, alterado pelo DL nº 177/2001, propõe-se o deferimento do presente processo, sendo que as alterações introduzidas darão lugar a aditamento ao alvará nº 492/99”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7227/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 23 da Direcção Municipal de Administração do Território acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - PLANEAMENTO

VIII.1.Predimendes – Construções, Lda - Ladeira da Santiva/Santo António dos Olivais – Planta Cadastral.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 500, de 19/09/2005, da Divisão de Informação Geográfica e Solos e do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana exarada sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7228/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar a planta de síntese e cadastral relativa à área de cedência cujos valores e áreas abaixo se discriminam:**

-Prédio Mãe Inicial: Prédio Urbano, destinado a construção, situado Ladeira da Santiva / Sto. António dos Olivais, com a área descoberta de 4513.5m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1404/19880623 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 9444, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, confrontando a Norte com António Silvério, a Sul com Albano dos Anjos, a Nascente com Manuel António Silvério e a Poente com Estrada Pública.

-Área de cedência: Parcela de terreno, com a área de 1463.30m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1404/19880623, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 9444, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, destinada ao alargamento da via pública, estacionamento e passeio, confrontando no seu todo a Norte com os Lotes N.º1 a N.º7 do Loteamento da Ladeira da Santiva, a Sul com a estrada, a Nascente com Joaquim Pereira e Outros e a Poente com Joaquim Cândido Gonçalves do Nascimento.

-Área de cedência: Parcela de terreno, com a área de 313.25m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1404/19880623, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 9444, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, confrontando no seu todo a Norte com Estrada, a Sul com a Estrada Nacional N.º1, a Nascente com Joaquim Pereira e Outros e a Poente com Joaquim Cândido Gonçalves do Nascimento.

-A área de cedência com a integrar no domínio público municipal com 1463,30 m² é atribuído o valor de 58 532,00 €.

-A área de cedência a integrar no domínio público municipal com 313,25 m² é atribuído o valor de 12 530,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. Fernando Manuel Craveiro Alves – Moradia em Brasfemes – Informação Prévia – Regt.º 41624/2005.

Para o assunto em epígrafe o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou o seguinte parecer em 16/09/2005, sobre a informação nº 1316, de 02/09/2005, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

“Tratando-se de um terreno inserido em zona agrícola, com menos de 5000 m², parcialmente abrangido pelo REN e pela RAN, com frente para via pública infra-estruturado e havendo moradias licenciados a menos de 30 m do terreno apresentado, propõe-se que o Executivo delibere considerar viável a construção da moradia de acordo com o estudo prévio que instrui o registo nº 41624/05, ao abrigo da excepção prevista no artigo 52º, nº 3, b) do regulamento do Plano Director Municipal”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7229/2005 (26/09/2005):

- **Considerar viável a construção da moradia de acordo com o estudo prévio e nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrito e com as condições expressas na informação acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Climacer – Climatização do Centro, Lda - Loteamento em Tanchado – Trouxemil – Regt.º 502589/2005.

Para o assunto em epígrafe o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou o seguinte parecer em 21/09/2005, sobre a informação nº 1402, de 21/09 da mesma Divisão:

“Visto e concordo, propõe que seja deliberado aprovar o pedido de licenciamento do loteamento e obras de urbanização, cujo projecto foi aprovado por deliberação nº 5709/2004, nos termos e condições referidos na informação nº 1402/2005.

Nota: A caução deverá ser assegurada por garantia bancária, elaborada nos termos do artº 54º, nº 2 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7230/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar o pedido de licenciamento e obras de urbanização nos termos e com os fundamentos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Valter Manuel Silva Gama – Loteamento em Tanchado – Trouxemil – Regt.º 502568/2005.

Para o assunto em epígrafe o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou o seguinte parecer em 21/09/2005, sobre a informação nº 1403, de 21/09/2005 da mesma Divisão:

“Visto e concordo, propõe que seja deliberado aprovar o pedido de licenciamento do loteamento e obras de urbanização, cujo projecto foi aprovado por deliberação nº 5710/2004, nos termos e condições referidos na informação nº 1403/2005.

Nota: A caução deverá ser assegurada por garantia bancária, elaborada nos termos do artigo 54º, nº2 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7231/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar o pedido de licenciamento e obras de urbanização nos termos e com os fundamentos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Emídio Rodrigues dos Santos – Loteamento em Lordemão – Regt.º 500093/2004.

Para o assunto em epígrafe o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou o seguinte parecer em 18/07/2005, sobre a informação nº 1297, de 18/07/2005 da mesma Divisão:

“Visto e concordo, propõe que seja deliberado aprovar o pedido de licenciamento do loteamento e obras de urbanização, cujo projecto foi aprovado por deliberação nº 5718/2004, nos termos e condições referidos na informação nº 1297/2005.

Nota 1: O processo deverá ser remetido em sequência à Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, para emissão do alvará requerido pelo registo nº 244408/05.

Nota 2: A caução deverá ser assegurada por garantia bancária, elaborada nos termos do art. 54º, nº 2 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7232/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar o pedido de licenciamento e obras de urbanização nos termos e com os fundamentos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Fábrica da Igreja Paroquial de Lamarosa – Isenção do Pagamento de Taxas – Regt.º 12615/2005.

Para este assunto propõe-se que a Câmara Municipal delibere isentar do pagamento de taxas, ao abrigo do disposto no artigo 35º do Edital nº 34/99, a Fábrica da Igreja Paroquial de Lamarosa, no âmbito da construção da igreja, cujo licenciamento foi deferido por despacho de 29/03/2005, por se tratar de uma instituição sem fins lucrativos, sendo a construção da referida igreja de interesse público, tendo o executivo deliberado, com base na informação nº 1253, de 12/08, da Divisão de Gestão Urbanística Norte:

Deliberação nº 7233/2005 (26/09/2005):

- **Isentar do pagamento de taxas, ao abrigo do disposto no artigo 35º do Edital nº 34/99 à Fábrica da Igreja Paroquial de Lamarosa, no âmbito da construção da igreja, por se tratar de uma Instituição sem fins lucrativos..**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Estabelecimento de Ensino Menino Jesus, Lda – Loteamento em Quinta do Vale Meão – Regt.º 44356/2005.

Para o assunto em epígrafe a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou o seguinte parecer em 22/09/2005, sobre a informação nº 1323, de 21/09/2005 da mesma Divisão:

“Concordo.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere aprovar a operação de loteamento com as condições indicadas na presente informação nº 1323/05, respectivas taxas e as seguintes condições:

- Estabelecidas no parecer do IPPAR (registo 24488/98);
- apresentação do plano de segurança para execução das obras de urbanização de modo a minorar o impacto das mesmas nas populações vizinhas;
- disponibilização dos terrenos necessários à execução das vias”.

Deliberação nº 7234/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar a operação de loteamento nos termos e com os fundamentos da parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Serra & Nina – Loteamento/Emparcelamento em Alto de S. João – Regt.º 16499/2005.

Para o assunto em epígrafe a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou o seguinte parecer em 21/09/2005, sobre a informação nº 1320, de 12/09/2005 da mesma Divisão:

“A Câmara Municipal de Coimbra, pela deliberação nº 5373/04 de 26/10, emitiu parecer favorável à operação urbanística proposta pelo regtº 45997/04, considerando a excepção prevista na alínea a) do nº 5 do artigo 61º do Regulamento do Plano Director Municipal (informação 1424/04/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana).

Com o presente registo 16499/05, é apresentado o pedido de aprovação de operação de loteamento respectiva.

A análise desta proposta está contida na informação 1320/05, com a qual concordo.

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra pondere aprovar a operação de loteamento ao abrigo da alínea a) do nº 5 do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal, pelos factos e fundamentos indicados na presente informação 1320/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7235/2005(26/09/2005):

- **Aprovar a operação de loteamento ao abrigo da alínea a) do nº5 do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal nos termos e com os fundamentos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Jorge Luís Quaresma Marques de Almeida – Loteamento em Casa Branca – Alterações – Regt.º 47756/2005.

Refere-se este processo a alteração da licença da operação de loteamento, com alvará nº 513, sito na Quinta das Nogueiras e para o qual a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou o seguinte parecer em 21/09/2005, sobre a informação nº 1310, de 21/09/2005, da mesma Divisão:

“Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere aprovar a alteração à licença de loteamento com as condições constantes da presente informação nº 1390/05/Divisão de Gestão Urbanística e Renovação Urbana”.

Relativamente a este processo o Sr. Vereador **João Rebelo** disse que as alterações que hoje estão em discussão não alteram o número de blocos ou a sua implantação e entregou a todos os Srs. Vereadores cópia de uma abaixo assinado deste processo para melhor e mais fácil compreensão do que está em causa neste assunto.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7236/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar a alteração à licença de loteamento nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrita, bem como nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro:

“Considero que a aprovação deste processo, cujo alvará de loteamento tem já largos anos, não prejudica as expectativas dos moradores de que primeiro se resolva rapidamente e a contento a questão do destino a dar ao actual parque de sucata junto à esquadra da Casa Branca e, em segundo lugar, que os afastamentos à nova urbanização respeitem não só as regras mas o respeito pela existência de zonas verdes e de fruição pública compatíveis com a densidade populacional que ali se está a formar.”

Relativamente ao abaixo assinado dos proprietários e residentes da Urbanização Casal das Nogueiras, o Sr. Vereador João Rebelo emitiu o seguinte despacho em 26/09/2005:

“1. Concordo.

2. Juntar ao processo e enviar à próxima reunião da Câmara Municipal.

Em tempo:

As questões colocadas impõe a necessidade da a Câmara Municipal promover uma diligência tendente à eliminação do parque de viaturas da Polícia de Segurança Pública. Efectivamente não têm sido verificadas as acções de limpeza e desmatação. Considera-se essencial, o mais rapidamente possível, a deslocalização daquele parque de viaturas e sua utilização/fruição como equipamento ou espaço verde.

Considera-se, ainda, que a Câmara Municipal de Coimbra deverá promover a requalificação da Praceta da Urbanização Casal das Nogueiras e seus espaços verdes.

Deverão os serviços assegurar o cumprimento do legal no que respeita aos afastamentos entre 2 prédios existentes e projectos de loteamento.

Mais foi deliberado:

Deliberação nº 7237/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar o despacho do Sr. Vereador João Rebelo acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Valdemar dos Santos Simões – Loteamento/Emparcelamento em Cruz dos Morouços/Santa Clara – Regt.º 500812/2005.

É apresentado pedido de licenciamento de operação de loteamento, relativa ao emparcelamento de dois prédios, localizados em Cruz dos Morouços, Santa Clara, e cujas áreas totalizam 376,0 m², pretendendo-se a constituição de um lote, destinado a construção de uma moradia unifamiliar.

Nestes termos e com base na informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul de 21/09/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7238/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar a operação de loteamento nos termos e com os fundamentos constantes da informação de 21/09/2005 da Divisão de Gestão Urbanística Sul.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. Construções Eufrázio & Inácio, Lda – Loteamento em Moita Santa – Cernache – Regt.º 49934/2005.

Para o assunto em epígrafe a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou o seguinte parecer em 21/09/2005, sobre a informação nº 1427, de 21/09/2005, da mesma Divisão:

“Concordo. Porque consideramos que se trata duma proposta de loteamento integrada na envolvente e articulada com as infraestruturas existentes, sendo cumpridas as disposições do Plano Director Municipal e restante legislação e regulamentação em vigor que lhe são aplicáveis, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projecto de loteamento na condições constantes da informação nº 1427/2005 da DGU/S que antecede”.

Deliberação nº 7239/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar o projecto de loteamento nos termos e com os fundamentos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.12. Eduardo Filipe & Filhos, Lda – Projecto de Arquitectura em Cavaleiro – Regt.º 57430/2005.

O requerente pretende executar um equipamento destinado a Lar de Idosos numa parcela com 23 632 m², sito em Cavaleiro, freguesia de Cernache, inscrito na Conservatória do Registo Predial com o número de matriz 6059, ao abrigo da alínea 2c) do artigo 53º do Regulamento do Plano Director Municipal.

Pelo exposto e nos termos da informação nº 1420, de 20/09/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e do parecer da Chefe da mesma Divisão de 21/09/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7240/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar o projecto de arquitectura para a construção dum Lar de Idosos em Cavaleiro, Cernache, considerando que se trata dum equipamento de interesse social e cultural.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.13. Joaquim Marques da Velha – Licença para Acabamentos em Moinho do Calhau – Ribeira de Frades – Regt.º 44327/2005.

A requerente ao abrigo do regime consagrado no artigo 88º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação vem requerer uma licença especial para conclusão da obra, em alternativa ao procedimento administrativo previsto no artigo 72º do mesmo diploma, decorrente do termo do período de vigência da licença titulada pelo Alvará de Construção nº 404/99.

Para este assunto a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou o seguinte parecer exarado sobre a informação de 20/09/2005, da mesma Divisão:

“Concordo. Trata-se de pedido relativo a concessão de licença especial para conclusão de obra estando em falta apenas trabalhos relativos a pinturas exteriores e conclusão de um pequeno anexo, prevendo-se a sua execução num prazo máximo de 2 meses, de acordo com a calendarização de trabalhos em falta apresentado pelo requerente. Conclui-se que se trata efectivamente de situação enquadrável no nº3 do artigo 8º do Dec.Lei nº 555/99 de 16/12, pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere reconhecer interesse na conclusão da obra, autorizando a exemplo das obras em falta, mediante a emissão de aditamento ao alvará de licença”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7241/2005 (26/09/2005):

- **Autorizar a conclusão da obra nos termos da informação nº 1413 da Divisão de Gestão Urbanística Sul e do parecer da Chefe da Divisão exarado sobre a mesma informação e acima transcrito, mediante a emissão de aditamento ao alvará de licença.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.14. Mercado Abastecedor de Coimbra, S.A – Aditamento/Alteração ao Estudo de Conjunto – Regt.º 51010/2005.

O presente processo refere-se a um aditamento/alteração ao estudo urbanístico de conjunto da área afectada ao Mercado Abastecedor tomando como base o estudo urbanístico da zona de expansão e a aprovação do projecto de arquitectura relativo à construção dum pavilhão denominado entreposto E2-TNT.

Nestes termos e com base no parecer da Chefe de Divisão da Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7242/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar a alteração ao estudo urbanístico de conjunto nos termos e com os fundamentos do parecer do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul e do despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 22/09/2005,**

bem como aprovar o projecto de arquitectura relativo à construção do edifício denominado entreposto E2 - TNT.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.15. Joaquim Augusto Lourenço Fernandes – Obras de Urbanização em Jantesta – Palheira / Assafarge – Recepção Provisória Parcial - Regt.º 35340/2005.

Para o assunto em epígrafe a Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização exarou em 21/09/2005 sobre a informação nº 2585, de 12/09/2005, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Concordo. Face ao teor do parecer da presente informação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere efectuar:

1.A recepção provisória parcial das obras descritas no “Acordo para realização de Infraestruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal e o titular do processo, em 20.11.2001, nos termos referidos em 2.1, ficando a execução dos trabalhos em falta (colocação a camada de desgaste e sinalização vertical e horizontal) garantida pela apresentação de uma caução no valor de 3 066 €.

2.A emissão da autorização de utilização nos termos propostos em 2.2. (2 fogos);

Mais se propõe dar conhecimento da decisão municipal da DOGIEM, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7243/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar a recepção provisória parcial das obras nos termos e com os fundamentos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito devendo dar-se conhecimento da decisão ao Departamento de Obras Gestão de Infra-Estruturas Municipais, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.16.Reis & Figueiredo – Urbanização Casal da Eira – Calhabé – Recepção dos Trabalhos/Garantia Bancária – Regt.º 2607/2005.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 2607, de 12/09/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização e do parecer da Chefe de Divisão de 20/09/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7244/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar a recepção dos trabalhos e a libertação da garantia bancária nº 125-02-0492263 do Banco Comercial Português para caucionar a execução dos trabalhos de “Pavimentação do Arruamento Nascente” que abrange os lotes nºs 17 e 18 da Urbanização Casal da Eira, dando conhecimento à entidade bancária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.17.Cláudio André Batista Quatorze – Obras de Urbanização em Sandia – Brasfemes – Recepção Provisória – Regt.º 27/2004/72704.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 2051, de 12/07/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização e do parecer da Chefe de Divisão de 20/09/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7245/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 499/03, nos termos da informação acima referenciada..**
- **Proceder à redução da garantia bancária nº 02160002288880019 do Banco Montepio Geral de 12/12/2003, no valor de 15402,66 € para 14.134,11 €**
- **Dar conhecimento ao Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.18.Torricentro – Sociedade de Construções do Centro, Lda – Loteamento na Lomba do Chão do Bispo – Santo António dos Olivais – Recepção Provisória - Regt.º 68742/2004.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 2267, de 03/08/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização e do parecer da Chefe de Divisão de 03/09/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7246/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar a recepção das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 355/94 nas condições constantes da informação acima referenciada e a redução da garantia bancária nº 2550001096880019 da Caixa Geral de Depósitos do valor de 319.205,71 € para o valor de 136.876,30 € da Caixa Geral de Depósitos, notificando-se a entidade bancária.**
- **Dar conhecimento da decisão à Divisão de Espaços Verdes, Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.19.Armando da Cunha Costa – Obras de Urbanização em Cavadas – Palheira/Assafarge – Recepção Provisória – Regt.º 21924/2005.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 2591, de 12/09/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização e do parecer da Chefe de Divisão de 21/09/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7247/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar a recepção das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 459/2000 nas condições constantes da informação acima referenciada e a redução da garantia bancária nº D-000006276 para o valor de 8.348,05 € do Banco Nacional do Crédito Imobiliário, S.A. €, notificando-se a entidade bancária.**
- **Dar conhecimento da decisão ao Divisão de Espaços Verdes, Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.20.Construções Lôgo de Deus, Lda e Outros – Loteamento em Vale do Rosal/Santa Clara – Regt.º 51922/2005.

Para o assunto em epígrafe a Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou em 21/09/2005 o seguinte parecer, sobre a informação nº 1308, de 21/09/2005, da mesma Divisão:

“O presente processo traduz as alterações ao loteamento que decorreram com a execução das obras de urbanização e de edificação. Corresponde, portanto a telas finais que permitem adequar os processos de edificação à realizada.

Conforme se refere na presente informação 1308/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, entende-se que as alterações propostas cumprem as regras do Plano Director Municipal e do próprio Alvará de Loteamento. Entende-se ainda que se dá cumprimento aos requisitos constantes do nº 8 do artº 27º do RJUE, pelo que se propõe que a Câmara delibere no sentido de aprovar as presentes telas finais conforme informação nº1308/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7248/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar as alterações ao loteamento, nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcrito, devendo ser apresentadas as telas finais no prazo de 30 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.21.Urbalina Gomes Semedo – Loteamento em Barroca da Oitava – Eiras – Regt.º 46181/2004.

O requerente não se pronunciou dentro do prazo que lhe foi concedido pelo que o Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo emitiu o seguinte despacho com base na informação nº 624/05 da Divisão de Gestão Urbanística Norte:

“Visto.

Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de indeferir o pedido de licença da operação de loteamento nos termos e condições expressas na informação nº 624/PC/05 da DGU – Norte, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 24º do RJUE”.

Deliberação nº 7249/2005 (26/09/2005):

- **Indeferir o pedido de licença da operação de loteamento nos termos e com os fundamentos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.22.Maria Manuela Gomes da Costa Ramos de Carvalho – Loteamento em Adémia – Trouxemil – Regt.º 502252/2004.

Tenso sido promovida a audiência prévia ao abrigo dos artºs 100 e ss. Do Código de Procedimento Administrativo, nos termos da informação nº 948, de 06/07/2005 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana o Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo apresentou em 16/09/2005, o seguinte parecer sob a informação nº 1196/05 da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo:

Para este assunto o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou em 07/06/2005 o seguinte parecer:

“Visto, propõe-se seja promovido a audiência, nos termos do artº 100º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, sobre a proposta de indeferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento, pelos motivos invocados na informação nº 624/05”.

Deliberação nº 7250/2005 (26/09/2005):

- **Indeferir o pedido de licença da operação de loteamento nos termos e com os fundamentos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.23.Artur Paiva Rodrigues – Loteamento em Largo das Almas, 2 – Trouxemil – Regt.º 500213/2005.

Tenso sido promovida a audiência prévia ao abrigo dos artºs 100 e ss. Do Código de Procedimento Administrativo, nos termos da informação nº 773, de 19/05/2005 da Divisão de Gestão Urbanística Norte o Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo apresentou em 16/09/2005, o seguinte parecer sob a informação nº 1212/05 da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo:

“Visto.

Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de indeferir o pedido de licença da operação de loteamento/emparcelamento nos termos da informação nº 773/05 da DGU-Sul e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº1 do artº 24º do RJUE”.

Deliberação nº 7251/2005 (26/09/2005):

- **Indeferir o pedido de licença da operação de loteamento nos termos e com os fundamentos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.24.Construções J. Paiva, Lda – Loteamento em Pinhal de Marrocos – Santo António dos Olivais – Recepção Provisória – Regt.º27/2005/30213.

Após vistoria efectuada no dia 23/05/2005, a Comissão de Vistoria conclui estarem reunidas as condições para a concretização da Recepção Provisória, tendo o Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização apresentado em 21/09/2005, o seguinte parecer, sobre a informação nº 2163, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização:

“Concordo. Face ao teor do parecer da presente informação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- 1.Efectuar a Recepção Provisória das obras de urbanização identificadas em 3.1.1, do alvará de loteamento nº 478/2002, nos termos propostos em 3.1.
- 2.Proceder à redução da garantia bancária conforme proposto em 3.2, notificando-se a entidade bancária; Mais se propõe dar conhecimento da decisão municipal ao DEV, Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e Junta de Freguesia”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7252/2005 (26/09/2005):

- **Efectuar a Recepção Provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 478/2002 nas condições constantes da informação nº 2163, de 07/09/2005 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização.**
- **Proceder à redução da garantia bancária nº 321-02-0099486 no valor de 197.993,99 € para 19.722,55 do Banco Pinto Sotto Mayor.**
- **Dar conhecimento da decisão municipal ao DEV, Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.25.Lurdes & Santos, Lda – Projecto de Segurança Contra Incêndios – Estrada de Eiras – Vistoria/Autorização de Utilização – Regt.º 01/2005/52763.

Para o assunto em epígrafe a Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização apresentou em 22/09/2005, o seguinte parecer, sobre a informação nº 2715, de 22/09/2005 da mesma Divisão:

“Concordo. Face ao teor da presente informação, propõe-se que se delibere:

- 1.Alterar o valor da caução, constante da deliberação camarária 16/08/2005, fixando-se o valor de 3 990,38 (e não o valor por lapso referimos 39.903,83 €), corresponde 10% do valor dos trabalhos;
- 2.Existindo já uma garantia bancária poderá, a requerimento do interessado reduzir-se o seu valor, conforme proposto em 2.1.2.;
- 3.Indeferir a autorização de utilização, conforme proposto em 2.2, esclarecendo o titular do processo nos termos referidos em 2.3”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7253/2005 (26/09/2005):

- **Rectificar a deliberação, datada de 16/08/2005, exigindo uma garantia bancária, uma vez que já existe a garantia bancária nº 125-02-0768019 do Millenium BCP em 08/04/2005, no valor de 31.515,75 €, para conclusão das infra-estruturas viárias (sendo este valor superior a 10% de 39.903,83 €).**
- **Redução da garantia bancária nº 125-02-0768019 no Millenium BCP, em 08/04/2005, no valor de 31.515,75 €, para o valor de 3.990,38 €**
- **Indeferir o pedido de emissão da autorização de utilização, por incumprimento do projecto aprovado, devendo repor o projecto aprovado, ou em alternativa, apresentar um projecto, que contemple todas as alterações verificadas em relação ao projecto aprovado, para eventual legalização, devendo apresentar um aditamento ao projecto de segurança.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.26.Fundo de Investimento Imobiliário Eurofundo – Loteamento na Quinta da Portela – Recepção Provisória – Regt.º 27/2005/16750.

Para o assunto em epígrafe e nos termos do parecer da Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização de 22/09/2005 exarado sobre a informação nº 2683, de 21/09, da mesma Divisão:

Deliberação nº 7254/2005 (26/09/2005):

- **Efectuar a Recepção Provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 495/2002, nos termos propostos na informação referenciada.**
- **Proceder à redução da garantia bancária nº 02160002288880019 da Caixa Geral de Depósitos, de 14/10/2002 no valor de 11.522.345,90 € para o valor de 4.605.925,13 €, notificando-se a entidade bancária;**

- **Dar conhecimento da decisão municipal ao DEV, Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.27. José Manuel Bento Banaco – Loteamento em Estrada da Ponte – Casa Meada – Regt.º 502571/2004.

O presente processo refere-se a um pedido de loteamento, para um terreno composto por 3 prédios situados em Antanhol com uma área total de 38750 m², tendo a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentado o seguinte parecer em 22/09/2005, sobre a informação nº 513, de 21/04/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Sul:

“Concordo com o constante da informação antecedente com o nº 513/2005 da DGU/S.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projecto de loteamento nas condições expressas na referida informação e ainda nas seguintes condições:

- Excluir da utilização comercial prevista para o lote L6 a instalação de estabelecimentos de restauração e bebidas, pois não está prevista, por não ser tecnicamente aconselhável, a implantação de estacionamento junto ao lote.
- Ser reformulado/corrigido o perfil transversal do novo arruamento, adoptando-se o perfil previsto para o arruamento existente, com o mínimo de 6,0 m de largura da plataforma e passeio com o mínimo de 1,60 m”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7255/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar o projecto de loteamento com as condições e fundamentos constantes no parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Regina Oliveira e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar e António Rochette.

IX.28. Aplicação Urbana VI.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização apresentou a informação nº 2714, de 22/09/2005, cujo teor é o seguinte:

“Face ao teor dos Autos das Vistorias relativos aos equipamentos no âmbito do Concurso Público Internacional para concepção do Projecto Euro Stadium, nomeadamente, Parque de Campismo, Complexo Desportivo, Pavilhão e Piscina Olímpica, Piscinas Cobertas de 25 m, nas Freguesias de Eiras e S.Martinho do Bispo/Santa Clara, e dos arranjos exteriores à envolvente do Complexo Desportivo, propõe-se:

- 1.Receber os equipamentos, nos termos dos autos de vistoria anexos;
- 2.Manter o valor da caução existente;
- 3.Notificar a Aplicação Urbana VI, a rectificar os aspectos referidos nos autos de vistoria, no prazo de 45 dias”.

O Sr. Vereador **Luís Vilar**, relativamente a este assunto, disse que a Comissão de Vistoria levantou, no auto, um conjunto de questões, designadamente de falta de segurança, pelo que considera que o respectivo Auto de Vistoria não deveria ter sido sancionado pela Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. Vereador **João Rebelo** esclareceu que o Auto conclui de forma explícita que o equipamento se encontra concluído apesar de algumas deficiências que, contudo, são responsabilidade do concessionário e que, actualmente, grande parte delas, já se encontram superadas.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse que dos documentos que tem na sua posse a única coisa que é dita é que algumas destas deficiências são da responsabilidade do Grupo Amorim e não do concessionário.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7256/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 2714 da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização acima transcrita, cujos autos de vistoria ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de voto do Sr. Vereador Luís Vilar:

“Votei favoravelmente em virtude de ser um equipamento essencial para a cidade de Coimbra, mas alerta para a irresponsabilidade de quem autorizou, face ao Auto de Vistoria que os próprios técnicos dizem ser necessidade concluir uma data de infraestruturas de segurança, a inauguração do Parque de Campismo.”

PONTO X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Circular Externa – Acessibilidades Complementares – Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares – Concurso Público.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 1420, de 21/09/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7257/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar programa de concurso, caderno de encargos para a obra “Circular Externa – Acessibilidades Complementares – Via de Ligação S.Romão / Vale de Linhares” com o preço base de 411 334 € acrescido de IVA com prazo de execução de 240 dias bem como a abertura de concurso público nos termos do artigo 48º e 80º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março.**
- **Aprovar a seguinte constituição da comissão de abertura do concurso: Engº Ulisses Rodrigues Correia, Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, Engº José Raul J.Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e Fernanda Costa, Assistente Administrativa Principal, como membros efectivos e Engº Tiago Oliveira Cardoso, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e Helena Eusébio, Assistente Administrativa Principal, como membros suplentes.**
- **Aprovar a seguinte Comissão de Análise de Propostas: Engº José Raul J. Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, Engº José Manuel Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, Engº José João Mamede Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, como membros efectivos e Engº José Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Beneficiação e Conservação do Jardim de Infância de S. Silvestre – Concurso Limitado.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 1419, de 22/09/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7258/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar os projectos das especialidades, convite circular, programa de concurso, caderno de encargos e abertura de concurso limitado para a obra “Beneficiação e Conservação do Jardim de Infância de S. Silvestre” nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 48º do Dec.Lei nº 59/99 de 2 de Março, cujo valor base é de 58 000 €, com exclusão de IVA e prazo de execução de 180 dias incluindo sábados, domingos e feriados.**
- **Aprovar a seguinte Comissão de Abertura do Concurso: Engª Ana M.R. Fonseca Pimentel, Chefe de Divisão de Equipamentos e Edifícios, Engº Pedro Neves, Engº Civil e Draº. Alexandra Antunes, Técnica Superior de 2ª Classe, como membros efectivos e Engª Mário Ricardo, Engº Técnico Civil da Divisão de Equipamento e Edifícios, Engº Daniel Gaudêncio, Engº Electrotécnico da DEIP e Irene André, Assistente Administrativa Principal, como membros suplentes.**
- **Aprovar a seguinte Comissão de Análise de Propostas: Engª Ana M.R.Fonseca Pimentel, Chefe de Divisão de Equipamentos e Edifícios, Cristina Raimundo, Técnica Profissional de Construção Civil da Divisão de Equipamento e Edifícios e Engº Pedro Mota Santos, Engº Téc.Elect.da DEIP., como membros efectivos e Engª Sandra Victória, Engº Civil da Divisão de Equipamento e Edifícios e Sónia Cachapim, Técnica Profissional de Construção Civil da Divisão de Equipamento e Edifícios, como membros suplentes.**
- **Aprovar a seguinte lista de firmas a convidar:**
 - Bento & Bento, Lda.;
 - Marques & Filipe, Lda.;
 - Ferreira de Sousa, Construções Civas e Obras Públicas, Lda.;
 - Construdémia Construções, Lda.;
 - Quimlena, Construções, Lda.;
 - Construções Marvoense, Lda.
 - Construções Jacob Ferreira, Lda.;
 - Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Construção de Jazigos e Ossários no Talhão 13 do Cemitério da Conchada – Trabalhos a Mais.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1407, de 20/09/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7259/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar os trabalhos a mais no valor de 16.685,01 € acrescido de IVA, trabalhos a menos no valor de 11.435,45 € acrescido de IVA, para a obra de “Construção de Jazigos e Ossários no Talhão 13” à firma “Simões Pereira & C^a.Lda.” e a prorrogação do prazo da obra em 60 dias, sendo sete dias de prorrogação legal e cinquenta e três dias de prorrogação graciosa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Construção do Jardim de Infância de Montes Claros - Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1377, de 15/09/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7260/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas dos concorrentes para efeitos de adjudicação nos termos do artigo 102º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.**
- **Adjudicar a obra de “Construção do Jardim de Infância de Montes Claros” à proposta condicionada do concorrente nº 4, “Encobarra – Engenharia e Construções, S.A., no valor de 488.346, 15 € acrescido de IVA, com um prazo de execução de 240 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Construção do Jardim de Infância de Vale das Flores – Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1390, de 15/09/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7261/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas dos concorrentes para efeitos de adjudicação nos termos do artigo 102º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.**
- **Adjudicar a obra de “Construção do Jardim de Infância de Vale das Flores” à proposta condicionada do concorrente nº 5, “Encobarra – Engenharia e Construções, S.A., no valor de 426.992,59 € acrescido de IVA, com um prazo de execução de 240 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Construção de Sistemas de Semaforização de Passadeiras – Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 665, de 21/09/2005, da Comissão de Análise de Propostas (da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7262/2005 (26/09/2005):

- **Adjudicar definitivamente a obra de “Construção de Sistemas de Semaforização de Passadeiras 2005” à firma “Sinalarte Industria de Sinalização, Lda.”, pelo valor de 41.449,50 € acrescido de IVA, com um prazo de execução de 60 dias, bem como a isenção de contrato escrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Beneficiação do Complexo Desportivo do Vigor – Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1398, de 19/09/2005, da Comissão de Análise de Propostas (da Divisão de Vias e Espaços Exteriores), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7263/2005 (26/09/2005):

- **Adjudicar a obra de “Beneficiação do Complexo Desportivo do Vigor” à firma “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda.” pelo valor de 50.034,20 €, acrescido de IVA e prazo de execução de 30 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Remodelação da Rede de IP nas Ruas Luís de Camões, Teixeira Pascoais, Gil Vicente, Fernando Pessoa, Amélia Janny e Eugénio de Castro – Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1408, de 21/09/2005, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7264/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas dos concorrentes para efeitos de adjudicação nos termos do artigo 102º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.**
- **Adjudicar a obra de “Remodelação da Rede de Equipamento IP nas Ruas Luis de Camões, Teixeira de Pascoais, Gil Vicente, Fernando Pessoa, Amélia Janny e Eugénio de Castro” à proposta do concorrente nº 3, “Barata & Marcelino, Lda.”, no valor de 62.541,00 €, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 60 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Centro de Solidariedade Social da Adémia – Recepção Provisória.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1415, de 21/09/2005, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7265/2005 (26/09/2005):

- **Homologar o auto de recepção provisória da obra “Centro de Solidariedade Social de Adémia” e proceder a abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223º a 225º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Construção de Passeios na Rua Coelho da Rocha – Revisão de Preços.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 604, de 25/08/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7266/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar a revisão de preços para a obra “Construção de passeios na Rua Coelho da Rocha” no valor de 1.590,52 €, acrescido de IVA, nos termos do Dec.Lei nº 348 – A/86, de 16 de Outubro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. Concepção, Construção de pórticos de Sinalização na Casa do Sal – Recepção Provisória.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 616, de 12/09/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7267/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar a recepção provisória da obra “Concepção, Construção de Pórticos de Sinalização na Casa do Sal” nos termos dos artigos 217º e 219º do Dec. Lei nº 59/99, de 2 de Março bem como a afixação do Inquérito Administrativo nos termos dos artigos 223º a 225º do mesmo diploma.**
- **Aprovar a conta final da obra “Concepção, Construção de Pórticos de Sinalização na Casa do Sal”, no valor de 40.730,14 € com IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. Construção de Muro de Suporte na Rua da Fonte Velha – Trouxemil – Recepção Provisória.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1399, de 19/09/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7268/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar o auto de recepção provisória da obra “Construção de Muro de Suporte na Rua da Fonte Velha” nos termos dos artigos 217º e 219º do Dec. Lei nº 59/99, de 2 de Março bem como a afixação do Inquérito Administrativo nos termos dos artigos 223º a 225º do mesmo diploma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.13. Remodelação da Escola do 1.º CEB de Cernache – Lameira – Recepção Provisória.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1403, de 20/09/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7269/2005 (26/09/2005):

- **Homologar o auto de recepção provisória da obra de “Remodelação da Escola do 1º CEB de Cernache – Lameira” bem como proceder a abertura de inquérito administrativo nos termos dos artigos 223º a 225º do Dec. Lei nº 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.14. Piscina Coberta de 25m de S. Martinho/Santa Clara – (Acabamentos e Arranjos Exteriores) – Recepção Provisória.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1406, de 20/09/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7270/2005 (26/09/2005):

- **Homologar o auto de recepção provisória da obra de “Piscina Coberta de 25 m de S. Martinho/Santa Clara (Acabamentos e Arranjos Exteriores)” bem como proceder a abertura de inquérito administrativo nos termos dos artigos 223º a 225º do Dec. Lei nº 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.15. Reconstrução do Muro de Suporte na Alameda da Conchada – Recepção Provisória.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1402, de 20/09/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7271/2005 (26/09/2005):

- **Homologar o auto de recepção provisória da obra de “Reconstrução do Muro de Suporte na Alameda da Conchada” bem como proceder à abertura de inquérito administrativo nos termos dos artigos 223º a 225º do Dec. Lei nº 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.16. Remodelação do Sistema de Semaforização do Alto de S. João – Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 657, de 20/09/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7272/2005 (26/09/2005):

- **Adjudicar a obra de “Remodelação do Sistema de Semaforização do Alto de S. João” à firma “Tracevia Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, Lda.” pelo valor de 9.512,10 € acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.17. Rede de Iluminação pública dos Nós do Ameal e Arzila na EN341.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1422, de 22/09/2005, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7273/2005 (26/09/2005):

- **Enviar o respectivo projecto com o valor estimativo de cerca de 130.000 €, mais IVA, e mapa de quantidades referente à obra “Rede de Iluminação Pública dos Nós do Ameal e Arzila na EN 341” aos serviços das Estradas de Portugal, atendendo a que se trata de um prolongamento da Rede de Iluminação Pública da Variante de Taveiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.18. Junta de Freguesia do Ameal – Sinalização.

Para o assunto em epígrafe o Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais apresentou a seguinte proposta em 21/09/2005:

“Concordo com as alterações propostas de sinalização vertical, para criar um sentido único na Rua do Pinheiro; Sinalizar a curva no nó IC2/Vila Pouca e Rua do Areeiro, conforme esquema anexo.
Em tempo, o acesso limitado a carga/descarga deve ser efectuado no período das 9h00 às 19h00”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7274/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 647, de 16/09/2005, da Divisão de Gestão e Circulação de Trânsito nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

XI.1. Complexo Desportivo de Almaguês – Projecto de Arquitectura – Bancadas.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 83, de 08/09/2005, da Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7275/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar o projecto de arquitectura das bancadas do Complexo Desportivo de Almaguês.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Complexo Desportivo de S. João do Campo – Projecto de Arquitectura.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 91, de 22/09/2005, da Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7276/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar o Estudo Prévio dos balneários e as linhas gerais do projecto relativo aos dois campos de jogos do Complexo Desportivo de S. João do Campo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - EDUCAÇÃO, ACCÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

Ausentou-se o Vereador Rodrigues Costa.

XII.1. Casa dos Pobres de Coimbra – Atribuição de Subsídio.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 455, de 02/09/2005, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7277/2005 (26/09/2005):

- **Atribuir um subsídio para o ano de 2005 no valor de 3.954,84 € à Casa dos Pobres para fazer face às despesas relacionadas com a renda do imóvel da Casa dos Pobres de Coimbra sita no Largo do Romal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Rodrigues Costa.

XII.2. Candidatura ao PAII – Programa de Apoio Integrado a Idosos – Parceria:**a) Associação Nacional de Apoio ao Idoso;**

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação nº 452, de 16/09/2005, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7278/2005 (26/09/2005):

- **Que a Câmara Municipal de Coimbra seja parceira da Associação Nacional de Apoio ao Idoso – Instituição Particular de Solidariedade Social na sua candidatura ao PAII – Programa Integrado de Apoio a Idosos nomeadamente:**
 - Fazer o encaminhamento de situações que, eventualmente, venham a necessitar deste tipo de apoio e que sejam do conhecimento da autarquia;
 - Instalação gratuita do serviço de teleassistência ao domicílio dos idosos mais dependentes e que residam sós;
 - Participação dos técnicos da Autarquia (Divisão de Acção Social e Família) em reuniões de avaliação da equipa técnica e de coordenação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Santa Casa da Misericórdia;

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação nº 444, de 14/09/2005, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7279/2005 (26/09/2005):

- **Que a Câmara Municipal de Coimbra seja parceira da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra na sua candidatura ao PAII – Programa Integrado de Apoio a Idosos nomeadamente através de:**
 - Instalação gratuita do serviço de teleassistência ao domicílio dos idosos mais dependentes e que residam sós;
 - Proporcionar meios necessários para a realização de pequenas reparações ou adaptações nos acessos aos domicílios;
 - Disponibilizar, para os domicílios onde seja necessário, os Serviços de Desinfestação e Desinfecção da Autarquia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Celium – Instituição Particular de Solidariedade Social;

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação nº 446, de 14/09/2005, da Divisão de Acção Social e Família, e nos termos do disposto do parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de 20/09/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7280/2005 (26/09/2005):

- **Que a Câmara Municipal de Coimbra seja parceira da CELIUM – Instituição de Solidariedade Social da Freguesia de Ceira na candidatura ao PAII – Programa Integrado de Apoio a Idosos, através de:**
 - Do pagamento de um subsídio no total de 1.775 €, distribuídos pelos dois anos de candidatura, no montante de 887,50 € para pagamento de transporte;

- Instalação gratuita do serviço de teleassistência ao domicílio dos idosos mais dependentes e que residam sós;
- Apoio na cedência de espaços municipais na freguesia de Ceira para eventual realização de eventos/actividades.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XIII.1.Dia Mundial do Coração.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Desportiva apresentou a informação nº 320, de 13/09/2005, que a seguir se transcreve:

“Em conformidade com o solicitado pelo ofício emanado pela Fundação Portuguesa de Cardiologia, de 28 de Junho de 2005, decorreu nesta Divisão de Gestão Desportiva, na primeira semana do corrente mês, uma reunião de trabalho com as diversas entidades envolvidas na comemoração do "Dia Mundial do Coração".

Desta primeira sessão conjunta de trabalho, ficou esta Divisão de Gestão Desportiva de elaborar um conjunto de actividades físicas tendo por base a maior participação possível das populações envolvidas na "marcha pelo coração".

No imediato foi elaborado um programa de acção-intervenção que foi colocado à consideração das instituições envolvidas nesta iniciativa, programa genérico que foi aprovado por todos os intervenientes: A "marcha pelo coração", a realizar no próximo dia 25 do corrente mês, inicia-se pelas 09:30 na Praça da República e termina no Parque Verde do Mondego pelas 13:00.

Neste dia encontrar-se-ão disponíveis um conjunto de actividades físicas não apenas para os "marchantes", mas também para a população em geral. Estas actividades físicas são corporificadas do seguinte modo:

09H30-10H15: Praça da República: Capoeira, Tai Xi Chuan;

Síntese: As pessoas irão concentrar-se nesta Praça pelas 09:30. Aqui serão efectuados alguns movimentos físicos de estímulo e relaxamento, preparando todos para a "caminhada". Neste local serão distribuídos vários "kits" pela Fundação Portuguesa de Cardiologia e outros materiais alusivos a este dia.

11H15-13H00: Parque Verde do Mondego: Animação Desportiva; Ginástica Aeróbica; J Jan; Body Combat; Aula de Relaxamento.

Síntese: Aqui, funcionarão um conjunto de actividades destinadas não apenas aos participantes na "marcha", mas também aos cidadãos em geral. No intervalo de tempo que medeia os dois períodos de actividade será servida uma "sopa do coração" pelo Museu do Pão.

Para o desenvolvimento desta actividade torna-se necessária a anuência por parte deste município no sentido de serem utilizados os diferentes espaços e percursos nos horários considerados.

Assim, a regulação do tráfego automóvel deve ficar a cargo da Divisão de Trânsito e da Polícia Municipal deste município: Neste sentido, propõe-se que seja criado um "*corredor de circulação*" no sentido Praça da República/Praça 8 de Maio/Parque Verde do Mondego, no período compreendido entre as 10H15 e as 13H00.

Sendo ainda intenção da organização criar uma figura humana em forma de coração na rotunda próxima à Ponte Rainha Santa e Estrada das Lages, deve também a Divisão de Trânsito e a Polícia Municipal assegurar que os cerca de 150 participantes na elaboração da referida figura possam transitar para o interior da rotunda e, posteriormente, para o seu exterior. Esta iniciativa decorrerá pelas 09H30, não se prevendo a necessidade de "cortar" o trânsito na zona referida, mas apenas assegurar a segurança momentânea dos figurantes.

Para uma completa segurança dos marchantes deve ser solicitado à Companhia de Bombeiros Sapadores uma ambulância destinada a acompanhar a "marcha" no seu trajecto (Praça da República/Parque Verde do Mondego), permanecendo no Parque Verde do Mondego até ao final das actividades.

Por fim, deve a Divisão de Equipamento e Iluminação Pública disponibilizar um electricista tendo em vista a activação de um "*ponto de luz*" na Praça da República a partir das 09H00".

Deliberação nº 7281/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar o Programa para o "Dia Mundial de Coração" com os encargos constantes da informação nº 320 da Divisão de Gestão Desportiva acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2.Programa de Expressão Físico-Motora.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Desportiva apresentou a informação nº 326, de 14/09/2005, que a seguir se transcreve:

“Em conformidade com a evolução que se tem vindo a verificar na organização do serviço público da educação e a transferência de atribuições e competências para as autarquias locais no domínio das actividades da educação pré-escolar e do ensino básico, urge a necessidade de dar continuidade às tarefas técnico-pedagógicas inerentes ao Programa de Expressão Físico-Motora, que constitui uma das áreas curriculares do 1.º Ciclo do Ensino Básico, incluída no domínio das expressões.

A intervenção da autarquia nesta área, revela uma importância extraordinária pelas seguintes razões:

- a) Criação de condições para a aplicação efectiva de uma área curricular deficitária, relacionada com as aquisições motoras básicas das crianças do concelho que, deste modo, podem ver satisfeitas as suas necessidades educativas de uma forma global e harmoniosa.
- b) Criação de condições para o desenvolvimento de hábitos de vida activa e saudável e para o aumento futuro do número de pessoas a realizarem actividades físicas e desportivas, constituindo assim um factor estruturante de qualquer plano de desenvolvimento desportivo municipal.

Constituindo a Expressão Físico-Motora uma área curricular, a intervenção dos professores especialistas na escola, tem que respeitar os blocos do programa oficial da disciplina e a sua actividade ser desenvolvida em apoio e coadjuvação do professor titular da turma, tal como consta da Lei de Bases do Sistema Educativo – vide art.º 8.º, ponto 1, alínea a).

Trata-se pois, de uma acção urgente que pretendemos iniciar no dia 15 Outubro de 2005, e que virá a integrar os seguintes sub-programas:

- a) Apoio e acompanhamento do professor titular da turma no desenvolvimento da actividade curricular;
- b) Apetrechamento das escolas com um conjunto de material portátil e transportável essencial à operacionalização das sessões de aprendizagem;
- c) Funcionalização de espaços lúdicos através da concepção e construção de uma tipologia de espaço e piso exterior, ideais para o desenvolvimento das actividades na própria escola;
- d) Edição de documentos de apoio à intervenção pedagógico-didáctica;
- e) Planeamento e aplicação de actividades de complemento curricular, em articulação com as estruturas do sistema educativo e desportivo, que podem ir desde acções ilustrativas do que vier a ser realizado durante o ano lectivo até à dinamização de Centros de Formação Desportiva.

Para a prossecução deste Programa o Município terá de recrutar, pelo período de 15 de Outubro de 2005 a 31 de Julho de 2006, 12 prestadores de serviços, propondo-se que a remuneração mensal a atribuir seja de 1.100,00 € (importância esta calculada com base na remuneração de um docente do 1.º Ciclo e proporcional ao número de horas ocupadas no Programa), o que orçará 132.000,00€. Sendo que 39 600 € resultantes do período até ao final do corrente ano que tem cabimento na rubrica 04 02 010107, e os restantes 92 400 €, correspondentes aos meses de Janeiro a Julho de 2006, ficam dependentes do Orçamento para 2006.

Este aumento do número de meses de prestação de serviços, prende-se com a necessidade de ampliar a abrangência e temporalidade do Programa de Expressão Físico-Motora, de forma a, por um lado, conciliar o início da actividade com o início do ano lectivo e, por outro lado, abranger a totalidade do universo escolar dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho. Para além disso pretende-se dar início ao Programa, pela primeira vez, desde que o mesmo teve início, no primeiro período do ano lectivo.

Esta acção está prevista nas Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 2005.

A aquisição de serviços na administração pública central e local, encontra-se consagrada no Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, que condiciona o tipo de procedimento a adoptar aos valores dessa mesma aquisição – vide art.º 78.º.

No caso vertente, o procedimento deveria ser negociação, com publicação prévia de anúncio dado o valor se situar aquém dos 124 699,47 € - cfr. n.º 3 do art.º 80.º.

Contudo, atento à urgência imperiosa na execução do Programa de Expressão Físico-Motora, adoptamos o procedimento com consulta prévia nos termos do art.º 85.º do Dec.-Lei 187/89, de 08 de Junho.

Os professores seleccionados para operacionalizar este Programa nas Escolas do 1.º Ciclo com os professores titulares das turmas nas respectivas escolas, terão que respeitar os três critérios seguintes:

- a) Serem professores profissionalizados de Educação Física;
- b) Não terem qualquer vínculo laboral efectivo;
- c) Demonstrarem conhecimento e domínio da concepção de Educação Física no 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Programa Oficial da Expressão Físico-Motora, dos blocos de matéria constituintes, das habilidades motoras que abrangem e das metodologias de organização das sessões de aprendizagem específicas deste ciclo de ensino.

Para além da verificação dos critérios anteriores, realizada por análise dos currículos entregues no Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, aferir-se-á igualmente, a capacidade de dinamizar as tarefas implícitas a este tipo de actividade, desde a concepção do Plano de Desenvolvimento da Expressão Físico-Motora na Escola (análise do programa, das condições materiais, dos espaços físicos, dos recursos temporais) até à sua avaliação.

Nestes termos e com estes fundamentos, considerando a limitação temporal do Programa, uma vez que se encontra organizado por ano lectivo, a consulta prévia efectuada a prestadores de serviço nesta área e ao Projecto de Decisão Final a submeter ao Exmo. Sr. Presidente, tendo em vista a adjudicação dos serviços, proponho que:

- a) Sejam celebrados contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, de 15 de Outubro a 31 de Julho, improrrogáveis, com os prestadores de serviços posicionados nos doze primeiros lugares, ao abrigo das disposições

emergentes do artº. 10º. do Dec.-Lei 184/89, alterado pela Lei 25/98, de 26 de Maio e artº. 7º. do Dec.-Lei 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com o disposto na alínea e) do nº. 1 do artº. 78º. e do artº. 85º. do Dec.-Lei 197/99, de 08 de Junho;

b) O Executivo Municipal de Coimbra aprove a minuta do contrato a celebrar.

Esta Informação integra os seguintes documentos em anexo:

- a) Proposta orientadora do Programa de Expressão Físico-Motora para o concelho;
- b) Proposta de Contrato de Avença a celebrar entre o município e o prestador do serviço;
- c) Relatório do Projecto de Expressão Físico-Motora relativo ao ano lectivo 2004/2005;

Em cumprimento do disposto no nº. 1 do artº. 71º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, rectificada pelas Declarações de Rectificação nºs. 4/2002 e 9/2002, respectivamente, de 6 de Fevereiro e 5 de Março, informo que foram cumpridas todas as disposições legais e regulamentares subjacentes ao presente processo”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7282/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar o Programa de “Expressão Físico-Motora” com os encargos constantes da informação nº 326 da Divisão de Gestão Desportiva acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3.Centro Sócio-Cultural Polivalente “S. Martinho do Bispo” – Isenção de Taxas.

O Centro Sócio – Cultural Polivalente “S.Martinho” solicita a isenção de taxas pelas actividades a levar a efeito no Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição durante o ano em curso.

Nestes termos e com base na informação nº 312, de 09/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7283/2005 (26/09/2005):

- **Isentar das taxas de utilização no Complexo de Piscinas Luis Lopes da Conceição o Centro Sócio-Cultural Polivalente “S.Martinho” no âmbito das actividades desportivas que pretendem realizar e dado que se trata reconhecidamente de uma instituição de solidariedade social que prossegue no município actividades de interesse Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4.Associação Distrital de Judo de Coimbra – Presença de Ambulância da CBS - Isenção de Taxas.

Solicita a Associação Distrital de Judo de Coimbra apoio tendo em vista a realização do Torneio Open de Coimbra Seniores, o Torneio Open de Coimbra Esperanças e o Torneio Open de Coimbra Juniores, respectivamente nos dias 24 de Setembro, 15 de Outubro e 3 de Dezembro, através da presença de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores durante as referidas competições.

Nestes termos e com base na informação nº 330, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7284/2005 (26/09/2005):

- **Isentar do pagamento de taxas a Associação Distrital de Judo de Coimbra pela presença de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores durante a realização das referidas competições, por se tratar de uma instituição desportiva que prossegue no município actividades de interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5.Associação Judo de Coimbra – Utilização Pavilhão Multidesportos – Isenção de Taxas.

Solicita a Associação de Judo de Coimbra apoio tendo em vista a realização do Torneio Open de Coimbra Seniores, o Torneio Open de Coimbra Esperanças e o Torneio Open de Coimbra Juniores, respectivamente nos dias 24 de Setembro, 15 de Outubro e 3 de Dezembro, através da cedência do Pavilhão Multidesportos com isenção de taxas.

Nestes termos e com base na informação nº 331, de 21/09/2005, do Departamento de Desporto e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7285/2005 (26/09/2005):

- **Isentar do pagamento de taxas a Associação de Judo de Coimbra pela cedência do Pavilhão Multidesportos para a realização dos referidos torneios, por se tratar de uma instituição desportiva que prossegue no município actividades de interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6.Complexo de Piscinas Rui Abreu – Apoio a Entidades Menos Favorecidas.

Para o assunto em epígrafe a Directora do Complexo de Piscinas Rui Abreu apresentou a informação nº 104, de 20/09/2005, que a seguir se transcreve:

“Em conformidade com orientações de Vossa Ex.^a, somos a informar das entidades menos favorecidas apoiadas por esta Câmara Municipal, o “Ninho dos Pequenitos” e a Comunidade Juvenil S. Francisco de Assis, propondo a isenção de taxas respectivas à utilização do espaço e de transporte.

As entidades referidas irão frequentar o meio aquático no espaço requisitado pelos próprios, no qual é essencial a presença de um técnico superior para uma orientação técnico-pedagógica, sendo estas crianças de idades dispare e de níveis heterogéneos.

A Comunidade S. Francisco de Assis apresenta três grupos de crianças bastante heterogéneo, onde à segunda-feira se apresenta com um grupo de 7 crianças, dos 5 aos 8 anos de idade, das 18:45 às 19:30, ocupando uma pista no tanque de aprendizagem; um grupo de 20 crianças, dos 9 aos 14 anos de idade, ocupando duas pistas na piscina de 25 metros, às quartas-feiras pelas 15:45 até às 16:30; e um grupo de 20 jovens, dos 12 aos 16 anos de idade frequentando a piscina de 25 metros, duas pistas respectivamente, aos sábados das 16:30 às 17:15. Sendo estas idades muito abrangentes, a especificidade dos grupos heterogénea e também o risco do exercício da actividade sem acompanhamento, é aconselhável a presença constante de um técnico especializado da área da natação.

O “Ninho dos Pequenitos” apresenta um grupo de 7 crianças, entre os 4 e os 5 anos de idade, que frequentarão uma pista no tanque de aprendizagem, às sextas-feiras, das 11:15 às 12:00. Esta entidade efectuou o pedido de transporte para as sete crianças e duas auxiliares e de um técnico especializado para a realização da actividade, sendo estes imprescindíveis, devido ao facto de as crianças necessitarem de um acompanhamento técnico na adaptação ao meio aquático e de não terem qualquer tipo de transporte para as piscinas. Este transporte terá de ser efectuado a partir das 10:30, às sextas-feiras, na Rua Augusta (Maternidade Bissaya Barreto), sugerindo uma viatura dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, sendo esta preparada para o transporte de sete crianças e dois adultos, sendo o regresso previsto pelas 12h20m. Os dias a propor para realizar o transporte serão: 7, 14, 21 e 28 de Outubro; 4, 11, 18 e 25 de Novembro; 2, 9, 16, 23 e 30 de Dezembro de 2005; 6, 13, 20 e 27 de Janeiro; 3, 10, 17 e 24 de Fevereiro; 3, 10, 17, 24 e 31 de Março; 7, 21 e 28 de Abril; 5, 12, 19 e 26 de Maio; 2, 9, 16, 23 e 30 de Junho; 7, 14, 21 e 28 de Julho de 2006”.

Deliberação nº 7286/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar a proposta constante da informação nº 104 do Complexo de Piscinas Rui Abreu acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7.Clube Náutico Académico - Torneio do Beach-Pólo – Apoio.

Não se realizando o Torneio de “Beach-Pólo” na data prevista o Clube Náutico Académico veio pedir que a sua realização seja efectuada a 15 e 16 de Outubro nas Piscinas Rui Abreu.

Posto isto e nos termos da informação nº 317, de 13/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7287/2005 (26/09/2005):

- **Manter os apoios aprovados através da deliberação nº 6754/2005 da Reunião de Câmara de 20 de Junho para a realização do Torneio de “Beach-Pólo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Associação de Kendo de Coimbra – Campeonato Nacional – Apoio.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 316, de 13/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7288/2005 (26/09/2005):

- **Ceder o Pavilhão Multidesportos para o dia 26 de Novembro para a realização do Campeonato Nacional de Kendo organizado pela Associação de Kendo de Coimbra, com isenção do pagamento de tarifas.**
- **Atribuir um subsídio no valor de 500 € à Associação de Kendo de Coimbra para fazer face a diversos encargos que esta associação terá de suportar no âmbito da organização do Campeonato Nacional de Kendo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. Contratos-Programa de Formação Desportiva e de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e:

O Sr. Vereador **António Rochette** chamou a atenção para o facto da soma deste financiamento no que toca à formação ser cerca de 40 mil contos, o que, para quem se propunha quintuplicar as verbas para o desporto é manifestamente muito pouco. Por outro lado, lembrou que aquando da cedência do Estádio Cidade de Coimbra à Associação Académica de Coimbra/OAF foi dito que o dinheiro que se pouparia na gestão do estádio seria para distribuir pelos outros clubes, quando afinal hoje se atribui apenas uma verba irrisória, praticamente idêntica ao dos anos transactos.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador António Rochette.

a) Associação Académica de Coimbra;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7289/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva e Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e Associação Académica de Coimbra e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Associação Académica de Coimbra/OAF;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7290/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva e Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Associação Cristã da Mocidade;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7291/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva e Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e Associação Cristã da Mocidade e que dada a sua extensão fica apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Associação Desportiva e Cultural da Adémia;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7292/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva e Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e Associação Desportiva e Cultural da Adémia e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7293/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva entre a Câmara Municipal de Coimbra e Associação Desportiva e Cultural da Almalaguês e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

f) Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7294/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva e Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

g) Associação Recreativa Casaense;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7295/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva entre a Câmara Municipal de Coimbra e Associação Recreativa Casaense e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

h) Casa do Povo de Ceira;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7296/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva e Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Casa do Povo de Ceira e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

i) Centro Cultura e Desporto do Judo Clube de Coimbra;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7297/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva e Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro Cultura e Desporto do Judo Clube de Coimbra e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

j) Centro Cultural e Desportivo de S. Frutuoso;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7298/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro Cultural e Desportivo de S. Frutuoso e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

k) Centro Hípico de Coimbra;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7299/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva e Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro Hípico de Coimbra e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

l) Centro Norton de Matos;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7300/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva e Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro Norton de Matos e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

m) Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7301/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva e Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

n) Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7302/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e Centro Social, Cultural e Recreativo de Quimbres e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

o) Centro Social de S. João;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7303/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva e Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro Social de S. João e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

p) Clube Bilhar de Coimbra;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7304/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Clube de Bilhar de Coimbra e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

q) Clube de Ténis de Coimbra;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7305/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva e Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Clube de Ténis de Coimbra e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

r) Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7306/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

s) Clube Fluvial de Coimbra;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7307/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva e Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Clube Fluvial de Coimbra e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

t) Clube de Futebol Santa Clara;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7308/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva e Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Clube Futebol Santa Clara e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

u) Clube de Futebol União de Coimbra;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7309/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva e Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Clube Futebol União de Coimbra e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

v) Clube Náutico Académico;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7310/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva e Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e Clube Náutico Académico e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

w) Clube Real da Conchada;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7311/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva e Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Clube Real da Conchada e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

x) Colégio da Imaculada Conceição;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7312/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva e Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Colégio da Imaculada Conceição e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

y) Esperança Atlético Clube;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7313/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Esperança Atlético Clube e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

z) Grupo Cultural e Desportivo de S. Martinho de Árvore;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7314/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Grupo Cultural e Desportivo de S. Martinho de Árvore e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

aa) Grupo Desportivo e Recreativo de Carvalhais de Baixo;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7315/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva entre a Câmara Municipal de Coimbra e Grupo Desportivo e Recreativo de Carvalhais de Baixo e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

bb) Grupo Recreativo o Vigor da Mocidade;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7316/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva e Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

cc) Juventude Desportiva de Vilela;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7317/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva entre a Câmara Municipal de Coimbra e Juventude Desportiva de Vilela e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

dd) Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7318/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

ee) Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra (AEESAC);

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7319/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

ff) Olivais Futebol Clube;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7320/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva e Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Olivais Futebol Clube e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

gg) S.Silvestre Ténis Clube;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7321/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva e Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e o S.Silvestre Ténis Clube e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

hh) Sport Clube Conimbricense;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7322/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva e Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Sport Club Conimbricense e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

ii) Sporting Clube Ribeirense;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7323/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva e Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Sporting Clube Ribeirense e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

ii) Ténis Clube do Choupal;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7324/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva e Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Ténis Clube do Choupal e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

kk) União Clube Eirense;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7325/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva e Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e o União Clube Eirense e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II) União Desportiva de Cernache.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 335, de 20/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7326/2005 (26/09/2005):

- **Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva e Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e o União Desportiva de Cernache e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**XIV.1. Processos de Desmatção e Intervenção.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 648, do DAQV, de 16/08/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7327/2005 (26/09/2005):

- **Tomar conhecimento do relatório dos processos que foram analisados pelo Serviço de Fiscalização Geral, pelo Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida e pelo Gabinete para a Protecção Civil e Segurança Municipal e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - HABITAÇÃO**XV.1. Edifício de Habitação de Promoção Municipal na Rua da Alegria, 35-39 – Concurso Público.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Promoção de Habitação apresentou a informação nº 700, de 20/09/2005, que a seguir se transcreve:

“No seguimento do previsto nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2005, na rubrica 01 003 2003/618-2 apresentam-se os seguintes elementos a incluir no Concurso Público da Empreitada do “Edifício de Habitação de Promoção Municipal na Rua da Alegria, 35-39”

Anúncio de Concurso Público;

Programa do Concurso;

Caderno de Encargos;

Mapa de Quantidades;

Estimativa Orçamental;

Plano de Segurança;

Projecto de Arquitectura;

Projectos de Estabilidade e Betão Armado;

Estudo das Características de Comportamento Térmico

Projecto de Rede Predial de Abastecimento de Gás

Projecto da Rede Predial de Drenagem de Águas Residuais

Projecto de Rede Predial de Abastecimento de Água

Projecto de Infra – Estruturas de Telecomunicações

Projecto das Instalações Eléctricas

O Projecto de Arquitectura foi Deferido através de Despacho do Ex. mo Sr. Vereador João Rebelo exarado no dia 30 / 8/2004.

A estimativa orçamental importa em 231.000€, assim de acordo com a alínea b) do n.º 2 do art.º 48º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março o procedimento a utilizar é o concurso público.

A empreitada de “Edifício de Habitação de Promoção Municipal na Rua da Alegria, 35-39”, encontra-se prevista no Plano de Actividades e Orçamento para 2005 na rubrica 01 003 2003/618 – 2, encontrando-se neste momento a aguardar a Alteração Orçamental proposta no dia de hoje que permitirá o seu Cabimento.

Face ao exposto, propõe-se:

1. A aprovação dos projectos acima mencionados e de todas as peças que conformam o Concurso Público;

2. A execução da empreitada de “Edifício de Habitação de Promoção Municipal na Rua da Alegria, 35-39”, na modalidade de Concurso Público (alínea b do n.º 2 do art.º 48º do Decreto Lei n.º 59/99 de 2 de Março), cuja base de licitação é de 231.000,00 € (duzentos e trinta e um mil euros), sem IVA, com o prazo de execução de 365 dias, incluindo sábados, domingos e feriados, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março;

3. O processo de concurso será fornecido pela Câmara Municipal de Coimbra, sendo o valor para aquisição de 192,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O valor foi calculado com base nos valores estipulados no art.º 156º do Capítulo VI do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE).

Mais se propõe em conformidade com o art.º 60º do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março, que sejam constituídas as seguintes comissões:

Comissão de abertura do concurso

Presidente – Eng.^a Rosa Santos (D.H)

Secretário – Eng.^a Teresa Oliveira (D.P.H.)

Dr.º José Louça de Sousa – (D.H.)

Perito sem direito a voto, para emissão de pareceres na área de direito:

Dr. Rui Hamilton (D.P.H.)

Suplentes – Eng.^a Aurora Teixeira (D.P.H.) e Arquitecto Luís Paulo Sousa (D.R.E.)

Comissão de análise das propostas

Presidente – Eng.^a Rosa Santos (D.H)

Secretário – Eng.^a Teresa Oliveira (D.P.H.)

Arq.º Luís Paulo Sousa (D.R.E.)

Suplente: Arq.º Nuno Morais (D.P.H.) e Engenheiro Lino Bernardes”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7328/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 700 da Divisão de Promoção de Habitação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Arranjos Exteriores do Bairro António Sérgio – Estudo Prévio.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 684, de 14/09/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7329/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar o Estudo Prévio do “Projecto de Arranjos Exteriores do Bairro António Sérgio” devendo a Divisão de Promoção de Habitação juntamente com a equipa projectista proceder às alterações orçamentais que promovam uma maior compatibilidade desta intervenção com outras intervenções promovidas pela Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Recuperação de um Edifício Rua da Restauração n.º 22 – Cimo de Fala.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1331, de 20/09/2005, da Divisão Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7330/2005 (26/09/2005):

- **Tomar posse administrativa do prédio sito em Coimbra, na Rua da Restauração nº 22 ao abrigo dos artigos 91º e 107º do Dec.Lei nº 177/2001, de 04 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. Programa RECRIA :

- a) **Maria João Afonso Fernandes Alegre Martha – Rua Feitoria dos Linhos, n.ºs 17-18-19-20 – Santa Clara – Rectificação;**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1281, de 06/09/2005, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7331/2005 (26/09/2005):

- **Anular a comparticipação de 22.970,38 € constante na deliberação nº 6768/2005 da reunião de 20/06/2005, devendo em seu lugar ser autorizada a comparticipação de 19.416,73, a atribuir pela autarquia a fundo perdido, no âmbito do Programa Recria, a Maria João Afonso Fernandes Alegre Martha, para obras a levar a efeito no edifício sito em Santa Clara, na Rua Feitoria dos Linhos, nºs 17, 18, 19 e 20, dentro dos mesmos condicionalismos da deliberação inicial.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Miguel Nuno da Silva Barbosa – Rua do Brasil, n.º 219.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1279, de 06/09/2005, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7332/2005 (26/09/2005):

- **Autorizar a comparticipação de 22.041,90 €, a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do Programa RECRUA, a Miguel Nuno da Silva Barbosa, para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua do Brasil, 219 proprietário do prédio, ficando aquela quantia condicionada à aprovação pelo I.N.H.**
- **Enviar o processo ao I.N.H, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo, conforme refere o n.º 2 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329/-C/2000.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente:**
 - a colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o INH;
 - Cumprimento dos condicionalismos inerentes à alteração das caixilharias exteriores (de madeira para alumínio), aprovada pela Câmara Municipal de Coimbra em 28/07/2005.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. Associação dos Moradores do Bairro da Rosa – Equipa de Futsal – Subsídio.

Solicita a Associação de Moradores do Bairro da Rosa apoio da Câmara Municipal para proceder à inscrição dos atletas com idades compreendidas entre os 8 e os 12 anos na Associação de Futebol de Coimbra e realização de exames médicos da equipa de Futsal, bem como adquirir dois equipamentos de jogo e apoio logístico durante todo o campeonato.

Nestes termos e com base na informação nº 415, de 15/09/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7333/2005 (26/09/2005):

- **Atribuir um subsídio no valor de 300 € à Associação de Moradores do Bairro da Rosa tendo em vista a realização de exames médicos a 20 atletas pelo valor unitário de 15 €, com vista à inscrição dos mesmos na Associação de Futebol de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.6. Realojamento do Agregado Familiar:

- a) Bela Sofia Martins Rodrigues – Rua Assoc. Escolar 1.º Setembro – S. Martinho do Bispo – Arrendamento/Subarrendamento;**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 375, de 20/09/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7334/2005 (26/09/2005):

- **Arrendar a habitação de tipologia T2 sita na Rua da Alegria, 49 – A, pela renda mensal de 350 €, com a possibilidade expressa da Câmara Municipal poder arrendar a terceiros.**
- **Celebrar um Contrato de Arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e Susana Simões Bernardes Teixeira Bento, representada pela firma “J.Godinho – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.” e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

- **Realojar o agregado familiar de Bela Sofia Martins Rodrigues, mediante a celebração do Contrato de Subarrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e a munícipe e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma referente à habitação acima referenciada, pela renda mensal de 52,34 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- b) Luís Manuel Rodrigues Duarte – Rua Eng.º Manuel Santos Rosa – Dianteiro – Arrendamento/Subarrendamento;**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 374, de 20/09/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº7335/2005 (26/09/2005):

- **Arrendar a habitação de tipologia T2 sita na Av^a. Calouste Gulbenkian, nº 87 – 2º Esq., pela renda mensal de 350 € com a possibilidade expressa da Câmara Municipal poder arrendar a terceiros.**
- **Celebrar um Contrato de Arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e Paulo Miguel Baptista de Almeida Guerra e irmã Rita Sónia Baptista de Almeida Guerra representados pela firma “J.Godinho – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.” e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**
- **Realojar o agregado familiar de Luís Manuel Rodrigues Duarte, mediante a celebração do Contrato de Subarrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e o munícipe e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma referente à habitação acima referenciada, pela renda mensal de 53,28 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- c) António dos Santos – Beco dos Esteireiros n.º 10 – Arrendamento/Subarrendamento;**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 376, de 20/09/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7336/2005 (26/09/2005):

- **Arrendar a habitação de tipologia T0 sita na Rua do Almoxarife, nº14 – 1º, pela renda mensal de 250 € com a possibilidade expressa da Câmara Municipal poder subarrendar a terceiros.**
- **Celebrar um Contrato de Arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e as proprietárias Lídia Canuda Rodrigues da Cruz Bento, Olga Maria da Cruz Bento e Sónia Alice da Cruz Bento Jacinto e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**
- **Realojar o munícipe António dos Santos, mediante a celebração do Contrato de Subarrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e o munícipe e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma referente à habitação acima referenciada, pela renda mensal de 38,39 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- d) Felismina Sanches Semedo – Rua Guerra Junqueiro n.º 25 – Arrendamento/Subarrendamento.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 373, de 20/09/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7337/2005 (26/09/2005):

- **Arrendar a habitação de tipologia T2 sita na Av^a Calouste Gulbenkian, nº 101 – 1º Dtº., pela renda mensal de 350 € com a possibilidade expressa da Câmara Municipal poder arrendar a terceiros.**
- **Celebrar um Contrato de Arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e Acácia Branca Sêco Ferreira, representada pela firma “J.Godinho – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.” e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**
- **Realojar o agregado familiar de Felismina Sanches Semedo, mediante a celebração do Contrato de Subarrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e a munícipe e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma referente à habitação acima referenciada, pela renda mensal de 47,32 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.7. Vistoria no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7338/2005 (26/09/2005):

- **Ratificar os despachos do Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo dos nº. 1 e 2, do artº. 90º. do DL 555/99, de 16.12, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 08/09/2005 – Rua da Fonte, 11- Cave – Vale Gemil;
 - 19/09/2005 - Rua das Laranjeiras, 19 – R/c – Alto de S.João.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.8. Processos para Conhecimento.

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas durante o mês de Setembro de 2005 nos termos do n.º 3 do art.º 65.º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Empreitada “Reabilitação de 78 habitações no Bairro do Ingote” – Publicação de anúncio em jornais regionais e nacional – 1.105.44€ /mais IVA;
- POC – Programa Ocupacional para Carenciados – Aquisição de Botas de Biqueira de Aço – Ajuste Directo – 283,30 €, acrescido de IVA.

Deliberação nº 7339 /2005 (26/09/2005):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XVI - CULTURA

XVI.1.Discos de Fado de Coimbra.

A Câmara Municipal de Coimbra tomou conhecimento da informação nº 1080 de 09/09/2005 do Vereador da Cultura, que dá conta duma doação proveniente de São Paulo (Brasil), 657 discos, dos quais apenas 154 dizem respeito à Canção de Coimbra.

Deliberação nº 7340/2005 (26/09/2005):

- **Tomado conhecimento.**

XVI.2.Arménio Rodrigues Nogueira – Doação da Colecção de Discos – Agradecimento.

Para o assunto em epígrafe a Câmara Municipal de Coimbra torna público o seu agradecimento ao Sr. Arménio Rodrigues Nogueira, sacerdote em São Paulo (Brasil), pela doação da colecção de 657 discos de música portuguesa em formato de 78 rpn e vinil, onde se inclui um acervo de 154 discos de Canção de Coimbra, que era pertença do seu falecido pai.

Igualmente agradece ao Dr. Rui Lopes a primazia dos contactos para que a doação fosse possível.

Neste termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7341/2005 (26/09/2005):

- **Tomado conhecimento.**

XVI.3.Casa Municipal da Vida Associativa.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação que a seguir se transcreve:

“A 5 de Outubro de 2000 foram assinados contratos de comodato, válidos até 2011, com várias Associações Culturais da cidade tendo em vista a sua instalação na ala direita do edifício sito na Rua João Cabreira, n.ºs 16 e 18, da Freguesia de Santa Cruz.

As Associações aí instaladas foram as seguintes:

R/C - Projecto Buh - Associação Cultural

1º andar - Mondeguinas - Tuna Feminina da Universidade de Coimbra

- AD Libitum

- Choral Poliphónico de Coimbra

- Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra

2º andar ou sótão - MAC - Movimento Artístico de Coimbra

- Associação Cultural de Amigos de Goa Damão e Diu

Após a sua instalação algumas das Associações começaram a aperceber-se que o espaço que lhes estava destinado não se coadunava com as suas necessidades tendo em vista o tipo de actividades que desenvolvem, nomeadamente não ser um local adequado e com espaço suficiente para a realização de ensaios dos grupos. Assim, 3 dos grupos instalados no 1º andar deixaram de utilizar o espaço em questão, tendo ficado somente as Mondeguinas com alguns armários onde guardam o seu material.

Na ala esquerda do referido edifício encontra-se instalada a ANAI - Associação Nacional de Apoio ao Idoso, que dá apoio a pessoas idosas daquela zona num projecto social denominado "Oficina do Idoso" e que é frequentado por cerca de 40 pessoas.

Esta Associação debate-se com problemas de espaço dado pretender aumentar o seu número de utentes, bem como proceder ao desenvolvimento de outro tipo de actividades junto dos idosos.

Neste sentido e dado que o 1º andar se encontra parcialmente vago após a saída das Associações, foi solicitada pela ANAI uma reunião com o Sr. Vereador da Cultura tendo em vista a eventual ocupação do mesmo, permitindo assim alargar o âmbito de intervenção da ANAI.

Assim, e tendo-se chegado à conclusão que o espaço poderia ser rentabilizado, e em conformidade com orientações do Exmº Sr. Vereador da Cultura foi feito um contacto com as Associações que já não utilizam o local (AD Libitum; Choral Poliphónico de Coimbra e Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra) por forma a que nos comunicassem a sua posição quanto a uma nova utilização do mesmo.

Nesse sentido, foi-nos enviada, por escrito, conforme documentos em anexo, a resposta dos 3 grupos os quais prescindem do espaço sem no entanto se desvincularem da Câmara com vista à resolução do seu problema.

Relativamente ao Choral Poliphónico de Coimbra e aos Pequenos Cantores de Coimbra está a decorrer um projecto que visa a cedência de um terreno por parte da Autarquia para que os dois grupos possam construir a sua sede.

Dado que o 1º andar se encontra neste momento só ocupado pelas Mondeguinas propomos, em conformidade com o acordado na reunião com o Sr. Vereador da Cultura, que o restante espaço seja ocupado pela Associação de Amigos de Goa, Damão e Diu e também pela ANAI podendo deste modo esta instituição proceder ao alargamento das suas actividades.

Relativamente ao sótão será ocupado pelo MAC (anteriormente partilhado com os Amigos de Goa) podendo deste modo alargar o âmbito da sua intervenção.

Cumpre-nos informar que todas as Associações residentes naquele espaço foram consultadas sobre o assunto”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7342/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4. Concurso Cantar Coimbra- Prorrogação de Prazo.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação nº 100 que a seguir se transcreve:

“Por se entender que à Autarquia cabe a responsabilidade de preservar o património, como ponto de partida e chegada de uma sólida identidade cultural, e que lhe assiste o dever de o promover, ampliar e aferir à evolução que todas as sociedades hoje sofrem, nasceu o Concurso Cantar Coimbra.

O objectivo é o de que o “Cantar Coimbra” resulte num importante contributo para o refrescamento e revitalização da Canção de Coimbra, bem como abra novas portas de universalização da linguagem musical desta cidade e Região, em simultâneo com a continuação da sua cultura específica etnomusicológica. Pretende-se, desta forma, apostar na valorização, promoção cultural e turística de Coimbra e da Região onde se insere, através da promoção e dignificação, como “instrumento de orquestra”, da Voz, do Coro e da Guitarra de Coimbra, no seu enorme potencial turístico.

Na prossecução dos objectivos supra, a Autarquia aprovou, segundo a Deliberação nº6503/2005, de 09.05.2005, o Regulamento do Concurso Cantar Coimbra (anexo), que tem por objectivo premiar as melhores composições musicais inéditas, de temática coimbrã, passíveis de (premiadas ou não) serem sujeitas a uma apresentação pública no Festival “Cantar Coimbra” a que o concurso dará azo.

Atendendo a que composições deste género obrigam a um elevado dispêndio de tempo para conclusão de todo o processo criativo musical, resultando numa acção morosa para que sejam atingidos os objectivos pretendidos, propõe-se a prorrogação do prazos de apresentação a concurso das composições.

Por conseguinte, propõe-se que o nº1 do Artigo 5º do referido Regulamento (Entrega das Composições), passe a integrar a seguinte redacção: “O Concurso decorre desde a data da aprovação do presente regulamento até ao dia 31 de Dezembro de 2005. Cada Candidato poder-se-á propor ao concurso com o número de composições que assim entender, preenchendo um processo individual para cada uma delas.”

Sobre o nº4 do Artigo 5º propõe-se a sua redacção passe a ser: “A selecção das obras premiadas, em número de três, é efectuada pelo Júri até ao dia 31 de Janeiro de 2006.”

Em relação ao nº5 do Artigo 5º propõe-se o seu teor passe a ser: “Quer as obras premiadas pelo Júri, quer aquelas que este entender terem qualidade superior de apresentação pública, sê-lo-ão, em concerto especificamente marcado para o efeito, no segundo trimestre de 2006, em Coimbra, em local a anunciar previamente.”

Mais se propõe seja executada, numa empresa gráfica, uma brochura para uma eficaz divulgação do Concurso e publicitação do respectivo Regulamento. Sobre este ponto será feita uma consulta que, posteriormente, resultará na elaboração de uma informação para o efeito.

Com esta iniciativa, que vai na segunda edição, pretende-se dar um cunho muito pessoal ao repertório da Orquestra Clássica do Centro para que, além do valor e papel importante que a caracteriza como orquestra profissional, tenha também características inovadoras e, por isso, enriquecedoras de todo um património cultural e artístico esperando-se, assim, sirva também como cartão de visita quer da cidade quer do próprio país”.

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador Mário Nunes apresentou o seguinte despacho em 16/09/2005:

“Concordo.

Deliberar sobre a prorrogação do prazo de entrega da documentação e composições dos autores que estão interessados em concorrer ao “Cantar Coimbra” – 2º Edição”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7343/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar nos termos do despacho do Sr. Vereador Mário Nunes acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.5. Aquisição da Obra “Sé Velha de Coimbra”.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1091, de 15/09/2005, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7344/2005 (26/09/2005):

- **Adquirir à Gráfica de Coimbra 1000 exemplares do livro “Sé Velha de Coimbra” pelo valor total de 8.137,50 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Manuel Rebanda.

XV.6. Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra – Escola de Guitarra, Viola e Fado de Coimbra – Apoio.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1083, de 12/09/2005, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7345/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar a renovação de colaboração do Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e os Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra tendo em vista a necessidade de dar continuidade**

à Escola de Guitarra, Viola e Fado de Coimbra e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

- Conceder um subsídio no valor de 25 000 € aos Antigos Orfeonistas destinado a comparticipação financeira no funcionamento da referida Escola, devendo por sua vez, os Antigos Orfeonistas continuar a apoiar o funcionamento da Escola, nos termos do Protocolo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Manuel Rebanda.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Mário Nunes.

XVI.7. Apoio ao Associativismo Cultural 2005.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação de 30/03/2005, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7346/2005 (26/09/2005):

- **Atribuir os subsídios às Associações Culturais do Concelho que abaixo se discriminam e tendo em atenção os pressupostos enunciados e constantes do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural:**

-Grupo Vocal Ad Libitum.....	7.500 €;
-Coral de Letras da Universidade de Coimbra.....	2.500 €;
-Coro Misto da Universidade.....	6.000 €;
-Coro dos Professores de Coimbra.....	5.000 €;
-Choral Poliphonico.....	5.000 €;
-Coro D. Pedro de Cristo.....	2.500 €;
-Orfeon Académico de Coimbra.....	5.000 €;
-Associação Recreativa e Musical de Ceira.....	6.000 €;
-Grupo Cordas Allegro.....	3.000 €;
-Quantunna, Associação Cultural.....	2.500 €;
-Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra.....	6.000 €;
-Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra.....	1.500 €;
-Filarmónica Adriano Soares do Centro C.R.Vilela.....	5.000 €;
-Choral Aeminum.....	7.500 €;
-Capela Gregoriana Psalterium.....	1.500 €;
-Filarmónica União Taveirense.....	12.500 €;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Mário Nunes.

XVI.8. Apoio ao Associativismo Cultural 2005 (2.ª Fase).

Para o assunto em epígrafe e com base na informação de 21/07/2005, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7347/2005 (26/09/2005):

- **Atribuir os subsídios às associações que abaixo se discriminam que se destinam a actividades culturais, obras e aquisição de equipamento:**

-GAAC – Grupo de Arqueologia e Arte do Centro.....	1.500 €;
-Cooperativa de Ensino e Arte, Escola Afro-Luso Brasileira, de Responsabilidade Limitada.....	2.500 €;
-Acreditar – Associação de pais e Amigos de Crianças com Cancro.....	1.500 €;
-Venerável Ordem Terceira da Penitência de São Francisco.....	3.000 €;
-Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Barca e Ribeira.....	25.000 €;
-Associação Exploratório Infante D. Henrique.....	20.000 €;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.9. Associação Distrital de Judo de Coimbra – Realização de Espectáculo.

Solicitou a Associação Distrital de Judo de Coimbra apoio da Autarquia através da cedência do Grupo de Fados para a realização de um espectáculo que teve lugar no dia 17 de Setembro, no âmbito do X Clinic de Judo que teve lugar entre os dias 16 e 18 de Setembro do corrente ano.

Deliberação nº 7348/2005 (26/09/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 15/09/2005 que aprovou o pagamento de um cachet ao grupo no valor de 500 €, a ser processado em nome de Luis Manuel Alvélos Marques, Urbanização Casal da Eira, Lote 2 – 1º B, 3030-329 Coimbra, Contribuinte nº 181014785.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.10.A Encerrado para Obras – Aquisição de Equipamento – Apoio.

Solicita a “Encerrado para Obras” apoio para a aquisição de material, nomeadamente bolas (luminosas, mb moon), Devil-stick, Diabolo astra, Andas de alumínio reguláveis, Arcos de malabarismo, Pratos de Alumínio, fireballs. Nestes termos e com base na informação nº 1114, de 20/09/2005, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7349/2005 (26/09/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 20/09/2005 que aprovou atribuir um subsídio no valor de 1.500 € à associação “Encerrado para Obras – Associação Cultural e Artística”, nos termos da alínea d), do nº 1 do artigo 86º do Dec.Lei nº 197/99 de 8 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.11.Centro Cultural de S. Martinho do Pinheiro – Apoio.

O Centro Cultural de S. Martinho do Pinheiro tem em construção a sua sede por forma a poder dar condições à população e proporcionar-lhes um ponto de encontro. Assim sendo, solicitou apoio da autarquia através da cedência de um grupo que possa levar a efeito um espectáculo no dia 25 de Setembro do corrente ano. Posto isto e com base na informação da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7350/2005 (26/09/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 21/09/2005 que aprovou o pagamento de transporte ao Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge para o trajecto Assafarge/S.Martinho do Pinheiro/Assafarge pelo valor de 60,90 € a pagar aos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.12.Exposição “Arte Povera na Colecção da Fundação de Serralves” – Pavilhão Centro de Portugal.

Para o assunto em epígrafe foi apresentada pelo Pavilhão Centro de Portugal a informação de 15/09/2005 que a seguir se transcreve:

“Dando continuidade à parceria estabelecida entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Fundação de Serralves e o Grupo Amorim, o Pavilhão Centro de Portugal inaugura dia 29 de Setembro do presente ano uma nova exposição intitulada “Arte Povera na Colecção da Fundação de Serralves”.

A mostra apresenta uma selecção de obras da colecção de artistas conceituados que pertencem ao movimento intitulado Arte Povera, tais como Giovanni Anselmo, Jannis Kounellis, Mário Merz, Michelangelo Pistoletto, Gilberto Zorio e Reiner Ruthenbeck. Trata-se de um conjunto de experiências artísticas produzidas entre finais da década de 60 e inícios da década de 70 que ao questionarem a autonomia e a essência da obra de arte fomentam a redefinição da condição da obra de arte.

Para a realização desta exposição propomos a aceitação dos seguintes encargos por parte das instituições referidas:

Fundação de Serralves:

1. Assegurar, em parceria com a Câmara Municipal de Coimbra, a organização da exposição Arte Povera na Colecção da Fundação de Serralves.
2. Assegurar o empréstimo das suas obras durante o período de exposição.
3. Assegurar a mediação dos contactos com os coleccionadores/detentores das obras em depósito na Fundação de Serralves a fim de serem apresentadas na exposição.

4. Comissariar a exposição.
5. Concepção dos materiais gráficos e de divulgação.
6. Assegurar a tradução dos materiais gráficos bem como das legendas das obras expostas.
7. Definir a lista de obras e o conceito da exposição.
8. Definir o desenho da exposição.
9. Acompanhar a montagem e desmontagem da exposição e participação da equipe técnica de Serralves nestes trabalhos.
10. Supervisionar a embalagem e desmontagem das obras.

Câmara Municipal de Coimbra:

1. Assegurar a integridade das obras e as necessárias condições de humidade, luz e temperatura.
2. Assegurar as condições de segurança das obras.
3. Assegurar a realização do seguro (“prego a prego”) da exposição.
4. Assegurar a embalagem e transporte da exposição nos percursos Porto – Coimbra – Porto, por empresa da especialidade.
5. Assegurar as despesas de alojamento dos técnicos de Serralves nos períodos de montagem e desmontagem da exposição.
6. Apoiar na montagem e desmontagem da exposição com a participação de técnicos especializados.
7. Custear a concepção e impressão de materiais gráficos e de divulgação para a exposição, nomeadamente do desdobrável da programação sazonal.
8. Assegurar a divulgação da exposição em órgãos de informação regional e nacional.
9. Organizar um programa educativo associado à exposição.
10. Assegurar o serviço de um Porto de Honra na inauguração da exposição.

Custo estimativo dos encargos e respectivas rubricas para cabimento:

- 4 – Transportes; Custo estimativo – € 2.449,00; Rubrica 04 006 2004/101.6, Transportes
- 5 – Estadias; Custo estimativo – € 1.000; Rubrica 04 006 2004/101 9, Outras aquisições de serviços
- 7 – Materiais Gráficos - Custo estimativo – € 6.500; Rubrica 04 006 2004/101 2, Edições, catálogos e materiais
- 8 – Divulgação; Custo estimativo – € 2.500; Rubrica 04 006 2004/101 4, Divulgação
- 10 – Porto de Honra; Custo estimativo – € 300; Rubrica 04 006 2004/101 9, Outras aquisições de serviços

Horário de funcionamento da exposição (Horário de Inverno):

Terça a sexta | 10H – 18H / sábados, domingos e feriados | 15H – 19H

Proposta de ingressos:

Bilhete geral, dos 12 aos 65 anos: 1 (um) euro; para maiores de 65 anos, portadores de Cartão Cultural Familiar, Cartão Jovem, Cartão de Estudante, Cartão de Reformado e Grupos Escolares: 50 cêntimos.

Nota: A fim de dar cumprimento ao despacho n.º 21/PR/2003 de 23 de Dezembro de 2003, cumpre informar que no âmbito das competências delegadas e subdelegadas constantes do Edital n.º 13/2002 de 24 de Janeiro é competente para autorizar a despesa o Vereador da Cultura, Dr. Mário Nunes”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7351/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Pavilhão Centro de Portugal acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.13. Mostra de Cinema de Animação/Anim(ARTE).

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação pela Divisão de Acção Cultural que a seguir se transcreve:

“Descrição da acção:

Conscientes da importância das Artes no desenvolvimento social e pessoal das diversas camadas da população, a Autarquia de Coimbra acredita que o processo de crescimento local passa, incontornavelmente, pela actividade cultural. Assim, a Câmara Municipal de Coimbra, apostando em estratégias para colmatar a falta de agentes culturais que operam em Coimbra no campo da animação, intenta fomentar cumplicidades entre as diversas áreas de expressão artística existentes na cidade com a promoção e realização de uma Mostra de Cinema de Animação, em ano experimental. Estamos, pois, interessados em criar e/ou consolidar hábitos culturais na Cidade, diversificar a oferta cultural e, com isso, desenvolver um projecto artístico integrado e sustentado no seu meio, no sentido, e nunca é demais frisar, de suprir algumas lacunas existentes na “Lusa-Atenas”. Ao trazer a Coimbra as novas tendências culturais nesta área específica, estaremos a criar um “espaço” de desenvolvimento e confronto de diferentes sensibilidades artísticas junto dos nossos munícipes

Assim, a Câmara Municipal de Coimbra, através do seu Departamento de Cultura, manifesta a intenção de realizar, no presente ano, uma Mostra de Cinema de Animação, com a apresentação do Programa Premiados do Cinanima 2004. Entre os filmes premiados a exibir destacamos: A menina gorda de Pedro Lino (Portugal), Une partie de pétanque de Rodolphe Dubreuil (França), South of the North de Andrey Solokov (Rússia), Ryan de Chris Landreth (Canadá), entre outros.

Proposta

Face ao exposto, propomos:

- A realização da uma Mostra de Cinema de Animação – extensão do Cinanima 2004, nos dias 11 e 12 de Novembro de 2005, pelas 21 horas e 30 minutos, na Sala Polivalente da Casa Municipal da Cultura.
- Que esta Mostra de Cinema de Animação seja oferecida à cidade.

Encargos

Este projecto contará, obviamente, sendo uma extensão do mesmo, com o apoio do Festival Internacional de Cinema de Animação de Espinho – Cinanima, que para o efeito nos apresentou uma proposta de empréstimo e gravação dos filmes premiados em formato DVD, assim como tratar de todos os assuntos respeitantes a direitos de autor, pelo valor de € 125,00 (cento e vinte cinco euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Propomos, pois, de acordo com instruções do Ex.mo Senhor Vereador da Cultura e ao abrigo do disposto na alínea d) do nº1 do artigo 86 do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, adquirir os serviços da referida entidade, Cinanima – Festival Internacional de Cinema de Animação, pessoa colectiva número 500 615 268, com a seguinte morada Apartado 743, 4500-901 Espinho, pelo valor enunciado e a ser processado pela rubrica das G.O.P. – 04 006 2005/30-1.

Outros Encargos

1. Concepção e execução de material gráfico

Por forma, a conferir maior impacto e adesão do público à referida Mostra de Cinema de Animação, considerou-se a elaboração de cerca de 500 catálogos desdobráveis (folhas de sala, com os programas/sinopses dos filmes a serem exibidos durante os dois dias) e 50 cartazes A3, cujo intuito será de funcionar e como cartaz promotor da divulgação desta iniciativa entre os munícipes conimbricenses, a serem colocados e distribuídos pela cidade.

Assim, por orientações do Ex.mo Senhor Vereador da Cultura e com base no disposto da alínea a) do nº3 do art. 81 do decreto-lei nº197/99 de 8 de Janeiro, foi solicitado à Oficial Design, à Limão-Design, Estimulo Design e à Agenda Comum, a apresentação de proposta para eventual concepção e execução do mencionado material gráfico.

A essa consulta se refere o orçamento em anexo referente à empresa Oficialdesign, única empresa que respondeu a este nosso pedido de apresentação de proposta de orçamento. Propõe-se assim que a adjudicação seja efectuada à Firma Oficial Design, no valor total de € 874,10 (oitocentos e setenta e quatro euros e dez cêntimos), acrescido de I.V.A à taxa legal em vigor.

G.O.P. – 04 006 2005/30-3

2. Publicidade e promoção do evento

Para que a mencionada iniciativa tenha visibilidade exterior é fundamental procurar desenvolver-se a sua promoção, prevendo-se a colocação de anúncios em jornais locais e/ou regionais, pelo que se terá em conta, em média, a publicação de dois/três espaços de ¼ de página pelo valor total de € 1.000,00 (mil euros).

Em tempo útil e de acordo com as propostas orçamentais a serem apresentadas, semelhante serviço será adjudicado ao(s) órgão(s) de comunicação social que apresentar(em) o preço mais favorável à Autarquia.

G.O.P. – 04 006 2005/30-2

Outros apoios

1. Será necessário equacionar o apoio de um funcionário do Gabinete de Imagoteca, Eng. João Salustiano, para apoio na preparação da Sala Polivalente da Casa Municipal da Cultura e na projecção dos referidos filmes de animação.

Nota 1: A fim de dar cumprimento ao despacho nº21/PR/2003 de 23 de Dezembro de 2003, cumpre informar que no âmbito das competências delegadas e subdelegadas constantes do Edital nº13/2002 de 24 de Janeiro é competente para autorizar a despesa o Vereador da Cultura, Dr. Mário Nunes.

Nota 2: Sujeito a cabimento prévio”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7352/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar a realização da uma Mostra de Cinema de Animação – extensão do Cinanima 2004, nos dias 11 e 12 de Novembro de 2005, pelas 21 horas e 30 minutos, na Sala Polivalente da Casa Municipal da Cultura com os encargos constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVII.1.1.Subsídio à Exploração.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7353 /2005 (26/09/2005):

- **Autorizar a transferência para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 300.000,00 € a título de subsídio à exploração, que corresponde a um duodécimo do Subsídio à exploração definido e destina-se a fazer face aos pagamentos inadiáveis a efectuar no mês de Outubro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVIII - ÁGUAS DE COIMBRA

XVIII.1.Plano de Actividades para o Ano 2005 – Parecer do Fiscal Único.

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7354/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar o Parecer do Fiscal Único sobre o Plano de Actividades para o ano de 2005 e cujas Demonstrações Financeiras Previsionais, após a revisão orçamental, da AC – Águas de Coimbra, E.M. as quais compreendem o Balanço Previsional para o ano de 2005, (que evidencia um total de balanço de 96 064 691 e um total de capital próprio de 42 234 670 €) e a Demonstração de Resultados Previsional para o ano de 2005 que apresenta um resultado previsional líquido de 1 931 643 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.2.Proposta de Revisão aos Documentos Orçamentais Previstos para 2005:

a) 1.ª Revisão Orçamental ao Plano Plurianual de Investimentos;

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº7355/2005 (26/09/2005):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, EM., realizada em 21/08/2005 que aprovou a 1º Revisão Orçamental ao Plano Plurianual de Investimentos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) 1.ª Revisão à Demonstração Previsional de Resultados;

Deliberação nº 7356/2005 (26/09/2005):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, EM., realizada em 21/08/2005 que aprovou a 1º Revisão à Demonstração Previsional de Resultados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) 1.ª Revisão ao Orçamento de Tesouraria.

Deliberação nº 7357/2005 (26/09/2005):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, EM., realizada em 21/08/2005 que aprovou a 1º Revisão ao Orçamento de Tesouraria.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIX - ASSUNTOS DIVERSOS

XIX.1.Vítimas de Incêndios – Espectáculo Musical de Solidariedade e Angariação de Fundos.

Solicitou um grupo de cidadãos de Coimbra apoio tendo em vista a realização de um espectáculo de solidariedade e angariação de fundos com intuito de ser distribuída a verba angariada pelas famílias desalojadas, vítimas dos incêndios e que teve lugar no dia 20 de Setembro, no Pátio das Escolas.

Posto isto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7358/2005 (26/09/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 07/09/2005 que aprovou a aquisição de 100 bilhetes ao preço unitário de 15 € para o espectáculo de beneficência, devendo os mesmos ser oferecidos a todos os elementos da C.B.S. bem como os apoios a seguir referenciados nos termos da alínea b) do nº 4 artigo 64º do Dec.Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.Lei nº 5-A/2004, de 11 de Janeiro:**
 - As cadeiras disponíveis para o evento, e respectivo transporte;
 - Palco para o espectáculo com as dimensões aproximadas de 12 metros por 14 metros, e respectivo transporte;
 - Emissão das Licenças de Recinto Improvisado e de Ruído;
 - Alguns vasos decorativos para a área do espectáculo;
 - Limpeza do recinto após a realização do espectáculo, pelo Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida;
 - Presença de membros da Companhia de Bombeiros Sapadores e uma ambulância, conforme as normas para produção de espectáculos no Pátio das Escolas;
 - A presença de um funcionário ligado a esta área para controlo das ligações a efectuar;
 - A presença de membros da Polícia Municipal para garantir a segurança do evento, tendo alguns elementos deste serviços manifestado já o seu apoio no sentido de se encontrarem presentes em regime de voluntariado;
 - A utilização do e-mail da Câmara Municipal para a divulgação da iniciativa por todos os funcionários;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIX.2.Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra – Participação – Ano 2005.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação nº 15/2004, de 19/09/2005, do Sr. Vereador Manuel Rebanda:

Deliberação nº 7359/2005 (26/09/2005):

- **Atribuir um subsídio no valor de 2.493,99 € para o ano de 2005 à Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Associação e a Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIX.3.Fundação Portuguesa de Cardiologia – Delegação Centro/CMC/Fernando Manuel Lourenço Dias Crespo – Protocolo.

Foi apresentado proposta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Fundação Portuguesa de Cardiologia – Delegação Centro e entre esta entidade e o artista Fernando Manuel Lourenço Dias Crespo, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7360/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Fundação Portuguesa de Cardiologia – Delegação do Centro bem como a memória descritiva e o Protocolo entre a Fundação Portuguesa de Cardiologia – Delegação do Centro e o artista plástico Fernando Manuel Lourenço Dias Crespo e que dada a suas extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIX.4.Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

A) AUTORIZAÇÃO

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7361/2005 (26/09/2005):

- Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Escolas do 1.º CEB de Vera Cruz e de Ardazubre e Jardins de Infância de S. João do Campo e Antuzede (Dia Mundial do Turismo)</i>	Largo da Portagem/Coimbra	27/09/2005	102,90 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Colégio da Rainha Santa Isabel</i>	Arruda dos Vinhos – Vila Franca de Xira	30/09/2005	334,40 (SMTUC)	Sr. Presidente

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa e Luís Vilar.

b) Ratificação

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7362/2005 (26/09/2005):

- Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Chempor 2005</i>	Coimbra	21 a 23/09/2005	286,65 € (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Embaixada da Guiné em Portugal</i>	Lisboa	22 e 23/09/2005	667,36 € (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Junta de Freguesia de Antanhol</i>	Porto	25/09/2005	450,00 (RBL)	Sr. Vereador Mário Nunes

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa e Luís Vilar.

c) Desporto.

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7363/2005 (26/09/2005):

- Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Clube de Futebol União de Coimbra</i>	Gueifães/S. Pedro do Sul	08 e 23/10/2005	250,00+275,00 (Joalto Mondego)	Sr. Presidente
<i>Associação Distrital de Judo de Coimbra</i>	Coimbra	12 a 16/09/2005	825,00 (Moisés)	Sr. Presidente
<i>Clube de Futebol União de Coimbra</i>	Covilhã e Abrantes	18 e	375,00+375,00	Sr. Presidente

		25/09/2005	(Transdev)	
Federação Portuguesa de Basquetebol(atletas das Selecções Femininas de Portugal e da Macedónia)	Aeroporto Lisboa/Pavilhão Multidesportos	20/09/2005	2.100,00 (Transdev)	Sr. Presidente

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa e Luís Vilar.

XIX.5.Processos para Conhecimento (Departamento de Notariado e Património).

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal da relação dos actos praticados pelo Sr. Vereador Manuel Rebanda, no uso das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante os meses de Agosto de 2005, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7364/2005 (26/09/2005):

- **Tomado conhecimento.**

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluído na mesma:

1. Programa Leonardo da Vinci 2000-2006 – Proposta de Parceria.

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação que a seguir se transcreve:

“Analisadas as informações anexas concluímos que é proposta a adesão do município de Coimbra a um programa de formação profissional na área do desenvolvimento sustentável, aplicado ao urbanismo.

- Pretende-se construir módulos de formação e-learning, também em português, que sejam usados e testados por funcionários da autarquia cujo trabalho se relacione com a referida temática.
- Do projecto resultará também um relatório que inclui uma compilação das normas europeias, internacionais e nacionais, as experiências, de cada parceiro envolvido e as competências europeias requeridas pelos funcionários na área do desenvolvimento sustentável.
- Solicita-se que a Câmara de Coimbra forme parceria/s com outra/s entidade/s, nomeadamente a Universidade, e divulgue o projecto nas Associações de Municípios e profissionais.
- Aderir ao projecto implicará a disponibilidade de um funcionário municipal 8 horas por semana, que será o responsável pela implementação, apoio aos formandos e elo de ligação entre a Câmara e os restantes parceiros.
- Todas as demais informações relacionadas com a gestão do projecto constam nos documentos anexos.

Consideramos que o projecto pode ser benéfico para o município por:

- ser uma temática essencial ao desenvolvimento do município; sendo transversal, será uma oportunidade de envolver vários serviços municipais e reflectir sobre a sua “departamentalização”
- permitir uma formação alargada a vários funcionários que não necessitarão de sair do seu posto de trabalho ou ter despesas adicionais;
- ajustar-se às necessidades que o município identifique no âmbito do projecto;
- tratar-se de uma área de conhecimento relativamente recente, em que a generalidade dos funcionários, não possui formação (e informação).

Propomos que a Câmara Municipal adira ao projecto, estabelecendo, quando oportuno, parceria com o CEDOUA, FCTUC, Dep. de Arquitectura, SMTUC e Águas de Coimbra, para realização de formação ligada a projecto de investigação aplicado à área de desenvolvimento sustentável, vertente urbanismo, e dirigida a funcionários dos departamentos de administração urbanística, planeamento estratégico e territorial, ambiente, obras municipais, e educação. Será benéfico incluir também juristas com apetência por esta área.

Em caso afirmativo deve ser indicado o coordenador/a do projecto.

Sugerem-se alguns temas que Coimbra poderá propor desenvolver no âmbito deste projecto

- Mobilidade sustentável
- Projectos de reutilização de águas pluviais, aplicados aos edificios e urbanizações
- Projectos de urbanização e edificios com redução de consumo de energias
- Custos da urbanização

▪ Criação de base de dados de soluções urbanísticas e arquitectónicas “amigas do ambiente”.

Dado que a adesão ao projecto tem de ser feita até final do mês de Setembro, através de uma carta de intenção de adesão, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, solicita-se que, caso a decisão sobre a presente proposta seja favorável, seja rapidamente enviada ao Director Municipal Dr. Arménio Bernardes de quem recebemos o pedido de análise do projecto

(deve também ser preenchida uma ficha de candidatura, de que se anexa o modelo)

Em anexo:

Minuta de carta de adesão (tem de ser assinada pelo Sr. Presidente)

Modelo de ficha de adesão (a preencher pelos serviços, depois do despacho favorável e indicação do coordenador)

Mail que nos foi enviado pelo coordenador do projecto na Câmara de Nice, Sr. Gueguen

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo emitiu o seguinte despacho em 21/09/2005:

“Concordo. A participação da Câmara Municipal de Coimbra neste projecto reveste-se do maior interesse pela possibilidade de promover a formação profissional na área do desenvolvimento sustentável aplicado ao urbanismo e nos termos propostos”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7365/2005 (26/09/2005):

- **Aderir ao projecto designado “Programa Leonardo da Vinci 2000-2006” nos termos da informação e do despacho do Sr. Vereador João Rebelo acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. II Exposição de Espantalhos.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7366/2005 (26/09/2005):

- **Apoiar a realização da II Exposição de Espantalhos com os encargos que abaixo se discriminam:**

- Utilização da Praça Velha, entre as 9.00 e as 19h00.
- Ao abrigo da alínea a) do nº 3 do Artº 81 do Dec.-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, adjudicação da execução de 50 cartazes formato, 30x60 cm, impresso a 4 cores em papel matte 150gr, no valor de 240 euros + IVA e 1000 exemplares de folhetos, formato A4 com dobra, impressos a 4 cores em papel matte, 135 g no valor de 269,35 euros + IVA, concepção gráfica de 374,1 euros + IVA à empresa Oficial Design, Rua Augusto Bom, Lote 8 – 3ºp, 3030 Coimbra, Cont. nº 504 754 432.
- Ao abrigo da alínea a) do nº 3 do Artº 81 do Dec.-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, aquisição de 45 refeições no valor de 7 euros cada, com IVA incluído, no valor total de 322 euros, ao Restaurante Adega Paço do Conde, Rua Paço do Conde – 3000 Coimbra, Cont. nº 500 460 493.
- Que os pinos que dão acesso à Praça Velha estejam descidos entre as 7h30 e as 10h30 e também entre as 17h30 e as 20h30, com o apoio do D.G.C. Trânsito.
- Gastos de publicidade no valor de 100 euros, a processar à Rádio Regional Centro.
- Apoio da Imagoteca para a reportagem fotográfica.
- Pagamento de horas extras aos funcionários necessários ao desenvolver da acção.
- Nos termos da alínea b) do nº 4 do Artº 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com nova redacção introduzida pela Lei nº 5A/2002 de 11 de Janeiro, atribuição de um subsídio às associações e escolas participantes, abaixo indicadas, para despesas a ter com materiais e transporte.
- A Pequena Sereia, Rua Pedro Monteiro, 100 – 300-329 Coimbra
Cont. nº 505 360 888
Verba a processar – 150 euros
- b) As verbas a processar às colectividades abaixo indicadas, são a cabimentar pela rubrica das GOP 04 005 2004/63-7 (Transferencias Correntes Instituições).
- c) A verba a processar às escolas abaixo indicadas, deverão ser cabimentadas pela rubrica das GOP 04 005 2004/63-6 (Transf. Para Escolas).
- Agrupamento Escolas da Pedrulha-Jardim de Infância de Torre de Vilela
Rua da Escola – Torre de Vilela – 3020-928 Coimbra
Cont. nº 600076296
Verba a processar - 100 euros
- Agrupamento Escolas de Taveiro – Jardim de Infância de Arzila
Rua de Coimbra – Arzila – 3040-609 Coimbra
Cont. 600057410
Verba a processar – 150 euros

-Agrupamento Escolas de Taveiro – Escola do Ensino Básico de Arzila
Rua de Coimbra – Arzila – 3040-609 Coimbra
Cont. 600057410
Verba a processar – 150 euros”.

• **Atribuir os subsídios às colectividades que abaixo se discriminam:**

-Associação Tempos Livres Póvoa Comissão Pró-Desporto e Cultura.....	200 €
-Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra.....	250 €
-Grupo Ceifeiros da Corujeira.....	100 €
-Rancho Típico Estrelas do Cabouco.....	150 €
-Grupo Desportivo e Recreativo de Carvalhais de Baixo.....	200 €
-Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge.....	200 €
-Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca.....	150 €
-Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila.....	250 €
-Rancho Folclórico e Etnográfico de Trouxemil.....	150 €
-Grupo Folclórico Martir de S.Sebastião.....	100 €
-Estabelecimento Prisional de Coimbra.....	150 €
-Grupo Folclórico de Torre de Bera.....	100 €
-Grupo Folclórico as Tecedeiras de Almalaguês.....	100 €
-Grupo Folclórico e Et.da Ass.Recreat.e Cult. da Cova de Ouro e Serra da Rocha.....	150 €
-Grupo Folclórico Camponeses de Vila Nova.....	100 €
-Centro Social de S.João.....	250 €
-União Desportiva e Recreativa de Cernache.....	150 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes – Eventual apoio no arrendamento de instalações colectivas.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 518, de 26/09/2005, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“Na sequência do determinado por V. Ex.a relativamente ao pedido de procura de instalações que sirvam o conjunto de instituições da área da deficiência lideradas pela Delegação de Coimbra da CNOD – Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes informo que:

1. Foi analisada a possibilidade de aquisição, por permuta, de uma fracção autónoma situada na Rua Ribeiro Sanches, destinada a comércio., prédio urbano, situado na Rua Ribeiro Sanches, n.º 10, Fracção B do Lote 2, descrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5387, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial provisório n.º 11730, com a área total , At = 402.40 m2. (Área da loja, Al = 103.50 m2. Área arrumos, Aa = 76.00 m2. Área do estacionamento coberto, Ae=402.40 m2.)

2. Após confirmação por parte das Associações de que os espaços anteriormente referidos eram adequados (de referir que a área de estacionamento coberto seria, no todo ou em parte, destinada a utilização por parte dos Serviços de Protecção Civil para utilização como depósito de materiais de apoio), foram iniciadas as negociações com a Firma proprietária dos espaços referidos, tendo sido acordado a eventual permuta daqueles espaços por um lote de terreno, pertencente ao Município de Coimbra, destinado a construção urbana.

3. No sentido de ser possível prosseguir com as negociações por forma a ser possível a formalização de uma proposta de permuta, proponho que sejam aprovados os valores das seguintes avaliações:

Avaliação de uma fracção autónoma, situado na Rua Ribeiro Sanches, destinada a comércio.

Identificação: Prédio urbano, situado na Rua Ribeiro Sanches, n.º 10, Fracção B do Lote 2, descrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5387, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial provisório n.º 11730.

Área total , At = 402.40 m2. Área da loja, Al = 103.50 m2. Área arrumos, Aa = 76.00 m2. Área do estacionamento coberto, Ae=402.40 m2.

O preço médio de construção na zona de um raio de 300 metros em redor, é de 1590,00 €/m2, para comércio e de 380,00 €/ m2, para garagem ou aparcamento coberto e de 380,00 €/ m2, para arrumos.

Resulta para o valor da fracção:

Valor =1590,00€/m2*103.50m2+380,00€/m2*402.40m2+380,00€/m2*76.00m2=

164 565,00€+152 912,00€+28 800,00€=346 357,00€

Avaliação do lote 12 de terreno destinado a construção de habitação, situado na Urbanização do Pinhal de Marrocos.

Prédio urbano, denominado Lote 12, Alvará de Loteamento n.º 452, situado em Pinhal de Marrocos, com a área descoberta de 495.1 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5551/20001018, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte e Poente com Arruamento, do Sul com Lote n.º 13 e do Nascente com Joaquim Garcia.

Área bruta de construção = 1042 m², 3 pisos + 1 garagem, habitação, 6 fogos e 6 estacionamentos privados.

Valor atribuído: $1042 \text{ m}^2 * 1090,00\text{€}/\text{m}^2 * 0.33 + 180 \text{ m}^2 * 380,00\text{€}/\text{m}^2 * 0.33 = 397\,379,40\text{€}$

Avaliação do lote 13 de terreno destinado a construção de habitação, situado na Urbanização do Pinhal de Marrocos.

Prédio urbano, denominado Lote 13, Alvará de Loteamento n.º 452, situado em Pinhal de Marrocos, com a área descoberta de 755.5 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5552/20001018, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte com o Lote 12, do Sul com área do domínio público, do Nascente com Joaquim Garcia e do Poente com Arruamento.

Área bruta de construção = 1849.0 m², 3 pisos + 1 garagem, habitação, 9 fogos e 9 estacionamentos privados.

Valor atribuído: $1849 \text{ m}^2 * 1090,00\text{€}/\text{m}^2 * 0.33 + 270 \text{ m}^2 * 380,00\text{€}/\text{m}^2 * 0.33 = 698\,943,30\text{€}$.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7367/2005 (26/09/2005):

- **Aprovar os valores das avaliações nos termos da informação nº 518/2005, da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Atendendo a que se tratava da última reunião deste Executivo Municipal, a presente acta foi aprovada por unanimidade e em minuta. E sendo dezanove horas e trinta minutos Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior de 2.ª Classe, Goreti Lopes.